



Ata da Correição Ordinária realizada na 7ª VT/Guarulhos, em 21/06/2016
Vara do Trabalho híbrida – Sistemas SAP-1 e PJe-JT – desde 02/09/2013

Publicada no D.O.Eletrônico deste Tribunal,
Caderno Corregedoria, em 21/07/2016.

ÓRGÃO CORREICIONADO: 7ª Vara do Trabalho de Guarulhos

Endereço: Rua Luiz Faccini, 132.

Edital SCR- 6/2016, publicado no DOEletrônico-do TRT da 2ª Região em 19/05/2016.

DESEMBARGADORA DO TRABALHO CORREGEDORA REGIONAL:
BEATRIZ DE LIMA PEREIRA

Integrantes da Equipe da Corregedoria:

Cláudio Shigueyuki Toyofuku - Técnico Judiciário (Secretaria)

Daniele de Jesus Andrade - Chefe de Gabinete

COMPOSIÇÃO DA VARA:

Vide Anexo 1, item 1.

I - LIVROS UTILIZADOS PELA VARA:

I-a) Livro de Carga de Processos aos Advogados e Peritos:

Termo de abertura de 16/01/1999, registrado até 02/09/2015, fl. 131 vº.

Observação: O livro é utilizado para o caso de eventuais falhas no sistema (Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, art. 326).

I-b) Compromisso de Peritos:

A Vara não faz compromisso de peritos.

II - PAINEL DE TAREFAS DE PROCESSOS ELETRÔNICOS – SISTEMA PJe:

Verificadas as tarefas relativas a embargos de declaração e decisões nas fases de liquidação e de execução, constatou-se o que segue:

Conhecimento:

- Minutar Decisão (Tarefa: 17 | Em caixas: 15)
Dra. Amanda (2)
Dra. Andrea (13)

Observação: Os registros da(s) tarefa(s) acima mencionada(s) estão de acordo com o informado no Anexo 1, itens 4 e 7.1.

III- PAUTA E PRAZO DAS AUDIÊNCIAS:



Ata da Correição Ordinária realizada na 7ª VT/Guarulhos, em 21/06/2016

Vara do Trabalho híbrida – Sistemas SAP-1 e PJe-JT – desde 02/09/2013

III-a) Situação da pauta da Vara (última data registrada e quantidade de processos em cada tipo de audiência), em **junho/2016**, conforme dados extraídos dos Sistemas SAP-1 e PJe pela Coordenadoria de Estatística e Gestão de Indicadores deste Tribunal:

SAP-1

Inicial	Dias	Qtd. Aud.	Una/RO	Dias	Qtd. Aud.
0	0	0	0	0	0
Instrução	Dias	Qtd. Aud.	Julg. com enc. instr.	Dias	Qtd. Aud.
0	0	0	0	0	0
Julg. sem enc instr.	Dias	Qtd. Aud.	Tot. Dias RO	Tot. Aud. RO	Una/RS
31/08/16	61	17	61	17	0
Dias	Qtd. Aud	Sine Die	Conc. Exec.	Dias	Qtd. Aud.
0	0	0	16/08/16	46	2
Conc. Conhec.	Dias	Qtd. Aud	Conc Desp *	Dias*	Qtd. Aud. *
0	0	0	0	0	0
Prazo Médio	-----	-----	-----	-----	-----
0	-----	-----	-----	-----	-----

Vide, também, Anexo 1, item 2.

PJe

Inicial	Dias	Qtd. Aud.	Una/RO	Dias	Qtd. Aud.
30/01/17	213	281	19/10/16	110	135
Instrução	Dias	Qtd. Aud.	Julg. sem cls. sentença	Dias	Qtd. Aud.
28/10/16	119	222	02/08/18	763	345
Julg. com cls. sentença	Dias	Qtd. Aud.	Tot Dias RO	Tot Aud RO	Una/RS
19/08/16	50	72	1256	1055	31/08/16
Dias	Qtd. Aud.	Instr. e Julg.	Dias	QTD Aud	Conc Exec
61	83	--	0	0	02/08/16
Dias	Qtd. Aud	Conc Conhec	Dias	Qtd. Aud.	Qtd. Sine die
32	1	17/08/16	47	1	27

Vide, também, Anexo 1, item 2.1.

III-b) A quantidade média diária de audiências realizadas (processos físicos e eletrônicos) encontra-se no Anexo 1, itens 3 e 3.1.

IV - PROCESSOS EXAMINADOS:

IV-a) Processos físicos em fase de conhecimento, sem audiência e solução (ANEXO 3):



Ata da Correição Ordinária realizada na 7ª VT/Guarulhos, em 21/06/2016

Vara do Trabalho híbrida – Sistemas SAP-1 e PJe-JT – desde 02/09/2013

a.1. Processo nº 00007932520135020317 - Classe: Embargos de Terceiro

Constatações:

Foi designada audiência de julgamento para o dia 31/08/16.

Último andamento: Em 22/06/16, fl. 65, notificação às partes, dando-lhes ciência da data do julgamento.

Determinação:

Não há.

IV-b) Processos físicos em fase de conhecimento, conclusos para despacho (ANEXO 4):
Não há.

IV-c) Processos físicos em fase de conhecimento - pauta de instrução ou de julgamento:

c.1. Processo n.º 00004217620135020317 - Classe: Ação Trabalhista - rito ordinário

Constatações:

Na audiência de 04/08/15, houve a coleta da prova oral e deu-se por encerrada a instrução processual, conforme ata de audiência. Diante disso, no Sistema Informatizado SAP-1, consta o movimento: “Encerramento de Instrução em 14/08/15.” Despacho de 09/10/15 determinou a realização de uma nova perícia médica, em decorrência do Pedido de Providências nº 00004478420155020000 (conduta pericial). Apresentado o laudo pericial médico. Com efeito, conforme despacho de 11/06/16, foi determinada a intimação às partes para que se manifestem sobre o laudo pericial, assim como deverão dizer se existem outras provas a produzir, no silêncio estará encerrada a instrução processual. Além disso, esse despacho menciona: “(...) Apenas para que o feito não fique sem audiência designada em continuidade, designo julgamento para 31/08/16 às 18h11, dispensando o comparecimento de partes, patronos e testemunhas, que será redesignado oportunamente, caso ainda não encerrada a instrução processual.”

Último andamento: Em 11/06/16, fl. 177, o referido despacho.

Determinações:

Para que o sistema informatizado retrate com fidedignidade a realidade do processo e alimente corretamente o Sistema e-Gestão, a Vara deverá cancelar o registro do movimento: “Encerramento de Instrução em 14/08/15” e, em seguida, quando houver o encerramento da instrução processual, deverá registrar a data precisa do movimento: “Encerramento de Instrução”, independentemente da data apazada para o julgamento.

A Vara deverá incluir o processo em pauta regular de audiência, abstendo-se de designar audiência de julgamento “dispensando o comparecimento de partes, patronos e testemunhas, que será redesignado oportunamente, caso ainda não encerrada a instrução processual.”

c.2. Processo n.º 02095007120085020317 - Classe: Ação Trabalhista - rito ordinário

Constatações:

Em consonância ao V. Acórdão, foi determinada a realização de perícia médica.



Ata da Correição Ordinária realizada na 7ª VT/Guarulhos, em 21/06/2016

Vara do Trabalho híbrida – Sistemas SAP-1 e PJe-JT – desde 02/09/2013

Apresentado laudo pericial médico. Com efeito, conforme despacho de 11/06/16, foi determinada a intimação às partes para que se manifestem sobre o laudo pericial, assim como deverão dizer se existem outras provas a produzir, no silêncio estará encerrada a instrução processual. Além disso, esse despacho menciona: “(...) Apenas para que o feito não fique sem audiência designada em continuidade, designo julgamento para 31/08/16 às 18h06, dispensando o comparecimento de partes, patronos e testemunhas, que será redesignado oportunamente, caso ainda não encerrada a instrução processual.”
Último andamento: Em 22/06/16, fl. 430, notificação às partes, dando-lhes ciência do despacho de 11/06/16.

Determinações:

Quando houver o encerramento da instrução processual, registrar no Sistema SAP-1 o movimento: “encerramento da instrução”, independentemente da data apazada para o julgamento.

A Vara deverá incluir o processo em pauta regular de audiência, abstendo-se de designar audiência de julgamento “dispensando o comparecimento de partes, patronos e testemunhas, que será redesignado oportunamente, caso ainda não encerrada a instrução processual.”

c.3. Processo n.º 00020031920105020317 - Classe: Ação Trabalhista - rito ordinário

Constatações:

Em consonância ao V. Acórdão, foi determinada a realização de perícia médica. Não obstante, houve a falta injustificada da reclamada à perícia agendada e, por conseguinte, foi reputada preclusa a realização da prova pericial médica. Diante disso, foi determinado, no prazo de dez dias, que as partes digam se têm outras provas a produzir e no silêncio será encerrada a instrução processual, conforme despacho de 11/06/16. Além disso, este despacho menciona: “(...) Apenas para que o feito não fique sem audiência designada em continuidade, designo julgamento para 31/08/16 às 18h02, dispensando o comparecimento de partes, patronos e testemunhas, que será redesignado oportunamente, caso ainda não encerrada a instrução processual.”

Último andamento: Em 22/06/16, fl. 430, notificação às partes, dando-lhes ciência do despacho de 11/06/16.

Determinações:

Quando houver o encerramento da instrução processual, registrar no Sistema SAP-1 o movimento: “encerramento da instrução”, independentemente da data apazada para o julgamento.

A Vara deverá incluir o processo em pauta regular de audiência, abstendo-se de designar audiência de julgamento “dispensando o comparecimento de partes, patronos e testemunhas, que será redesignado oportunamente, caso ainda não encerrada a instrução processual.”

c.4. Processo n.º 00017529820105020317 - Classe: Ação Trabalhista - rito ordinário

Constatações:

Em consonância ao V. Acórdão, foi determinada a realização de perícia médica.



Ata da Correição Ordinária realizada na 7ª VT/Guarulhos, em 21/06/2016

Vara do Trabalho híbrida – Sistemas SAP-1 e PJe-JT – desde 02/09/2013

Apresentado laudo pericial médico. Com efeito, conforme despacho de 11/06/16, foi determinada a intimação às partes para que se manifestem sobre o laudo pericial, assim como deverão dizer se existem outras provas a produzir, no silêncio estará encerrada a instrução processual. Além disso, esse despacho menciona: “(...) Apenas para que o feito não fique sem audiência designada em continuidade, designo julgamento para 31/08/16 às 18h09, dispensando o comparecimento de partes, patronos e testemunhas, que será redesignado oportunamente, caso ainda não encerrada a instrução processual.”
Último andamento: Em 22/06/16, fl. 428, notificação às partes, dando-lhes ciência do despacho de 11/06/16.

Determinações:

Quando houver o encerramento da instrução processual, registrar no Sistema SAP-1 o movimento: “encerramento da instrução”, independentemente da data aprazada para o julgamento.

A Vara deverá incluir o processo em pauta regular de audiência, abstendo-se de designar audiência de julgamento “dispensando o comparecimento de partes, patronos e testemunhas, que será redesignado oportunamente, caso ainda não encerrada a instrução processual.”

IV-d) Processos eletrônicos em fase de conhecimento:

d.1. Processo n.º 10015555320155020317 - Classe: Ação Trabalhista - rito ordinário

Constatações:

Na audiência inicial de 17/12/15, não houve a coleta da prova oral e foi determinada às partes a utilização de prova emprestada (laudo pericial da mesma função). Diante disso, foi consignado na ata de audiência prazo para juntada e manifestação(ões) sobre a(s) prova(s) emprestada(s).

Ademais, na ata de audiência consta “(...) Após, venham conclusos para deliberações no dia 05/02/16, às 12h00, designando-se audiência de julgamento apenas por cautela, dispensando o comparecimento das partes e dos seus procuradores.”

Com efeito, no Sistema Informatizado Pje, foi designada audiência de instrução no dia 05/02/16, conforme registro de movimento n.º 11454027.

Na data da confecção desta ata, verifica-se que o processo não está inserido em pauta de audiência.

Último andamento: Em 05/07/16, id 0a1e94a, juntada de renúncia de mandato.

Determinação:

Incluir o processo em pauta regular de audiência (instrução ou julgamento, conforme a hipótese), nos termos do Provimento GP/CR n.º 09/2015, que alterou o art. 34 da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional (Provimento GP/CR n.º 13/2006), abstendo-se de designar “audiência de julgamento apenas por cautela, dispensando o comparecimento das partes e dos seus procuradores”.



Ata da Correição Ordinária realizada na 7ª VT/Guarulhos, em 21/06/2016

Vara do Trabalho híbrida – Sistemas SAP-1 e PJe-JT – desde 02/09/2013

d.2. Processo n.º 10015056120145020317 - Classe: Ação Trabalhista - rito ordinário

Constatações:

Na audiência inicial de 19/03/15, não houve a coleta da prova oral, não obstante, foi determinada a realização de perícia médica. Foram determinados prazos para réplica, apresentação de laudo pericial, quesitos e assistentes.

Ademais, na ata de audiência consta “(...) *Após, venham conclusos para deliberações no dia 09/06/15, às 18h40, dispensando o comparecimento das partes e dos seus procuradores.*”

Com efeito, no Sistema Informatizado Pje, foi designada audiência de instrução e julgamento para o dia 09/06/16, conforme registro de movimento n.º 5895480.

Em 16/06/15, conclusos os autos para deliberações, o despacho id 4b6a120 determina a intimação à reclamada para que se manifeste sobre o laudo pericial, no prazo de 10 dias, assim como, no mesmo prazo, as partes digam se haverá outras provas a produzir, silente estará encerrada a instrução processual. Além disso, o despacho menciona “(...) *Designo o dia 04/08/15 às 18 h para que os autos retornem à conclusão, dispensando o comparecimento das partes e advogados.*”

Diante disso, no Sistema Informatizado Pje, foi designada audiência de instrução e julgamento para o dia 21/09/15, conforme registro de movimento n.º 8757254.

Na data da confecção desta ata, verifica-se que o processo não está inserido em pauta de audiência.

Último andamento: Em 29/03/16, id 4064a15, juntada de contestação.

Determinações:

Incluir o processo em pauta regular de audiência (instrução ou julgamento, conforme a hipótese), nos termos do Provimento GP/CR n.º 09/2015, que alterou o art. 34 da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional (Provimento GP/CR n.º 13/2006), abstendo-se de designar audiência “*para que os autos retornem à conclusão, dispensando o comparecimento das partes e advogados.*”

Providenciar o andamento do processo.

d.3. Processo n.º 10010307120155020317 - Classe: Ação Trabalhista - rito ordinário

Constatações:

Na audiência de 26/04/16, ficou consignada a coleta da prova oral apenas do reclamante para fins de orientar a perícia técnica, sem prejuízo de coleta de depoimento pessoal em momento oportuno. Foi deferido prazo de 10 dias para o reclamante indicar endereço de obra da reclamada para realização de perícia.

Ademais, na ata de audiência consta “(...) *Após, venham conclusos para deliberações no dia 13/05/16, às 18h00, designando-se audiência de julgamento apenas por cautela, dispensado o comparecimento das partes e dos seus procuradores. O julgamento será oportunamente redesignado caso ainda não encerrada a instrução processual.*”

Com efeito, no Sistema Informatizado Pje, foi designada audiência de julgamento para o dia 13/05/16, conforme registro de movimento n.º 14661932.

Na data da confecção desta ata, verifica-se que o processo não está inserido em pauta de audiência.



Ata da Correição Ordinária realizada na 7ª VT/Guarulhos, em 21/06/2016
Vara do Trabalho híbrida – Sistemas SAP-1 e PJe-JT – desde 02/09/2013

Último andamento: Em 03/05/16, id fofoeaa, petição do reclamante que informa o endereço de obra da reclamada.

Determinações:

Incluir o processo em pauta regular de audiência (instrução ou julgamento, conforme a hipótese), nos termos do Provimento GP/CR n.º 09/2015, que alterou o art. 34 da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional (Provimento GP/CR n.º 13/2006), abstendo-se de designar “*audiência de julgamento apenas por cautela, dispensando o comparecimento das partes e dos seus procuradores. O julgamento será oportunamente redesignado caso ainda não encerrada a instrução processual.*”

d.4. Processo n.º 10010843720155020317 - Classe: Ação Trabalhista - rito sumaríssimo

Constatações:

Na audiência de 02/05/16, ficou consignado que o reclamante e a reclamada não têm provas em audiência a produzir, não obstante, foi determinado que se reitere a intimação ao perito, a fim de que responda à impugnação ao laudo pericial.

Ademais, na ata de audiência consta “(...) *Após, venham conclusos para deliberações no dia 30/06/16, às 18h00, designando-se audiência de julgamento apenas por cautela, dispensado o comparecimento das partes e dos seus procuradores. O julgamento será oportunamente redesignado caso ainda não encerrada a instrução processual.*”

Com efeito, no Sistema Informatizado Pje, foi designada audiência de julgamento para o dia 30/06/16, conforme registro de movimento n.º 14842118.

Em 04/05/16, id dcfbac5, juntada dos esclarecimentos periciais.

Na data da confecção desta ata, verifica-se que o processo não está inserido em pauta de audiência.

Último andamento: Em 09/05/16, id 6c69f52, juntada de carta de preposição.

Determinações:

Incluir o processo em pauta regular de julgamento nos termos do Provimento GP/CR n.º 09/2015, que alterou o art. 34 da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional (Provimento GP/CR n.º 13/2006), abstendo-se de designar “*audiência de julgamento apenas por cautela, dispensando o comparecimento das partes e dos seus procuradores. O julgamento será oportunamente redesignado caso ainda não encerrada a instrução processual.*”

Registrar no sistema PJe o movimento de conclusão ao magistrado para proferir sentença, logo após o encerramento da instrução processual, independentemente da data apazada para o julgamento.

d.5. Processo n.º 10001062620165020317 - Classe: Ação Trabalhista - rito ordinário

Constatações:

Na audiência de 04/04/16, ficou consignada a coleta da prova oral apenas do reclamante para fins de orientar a perícia técnica e médica, sem prejuízo de coleta de depoimento pessoal em momento oportuno. Foram determinados prazos para réplica, apresentação



Ata da Correição Ordinária realizada na 7ª VT/Guarulhos, em 21/06/2016

Vara do Trabalho híbrida – Sistemas SAP-1 e PJe-JT – desde 02/09/2013

de laudo pericial, quesitos e assistentes.

Ademais, na ata de audiência consta “(...) Após, verham conclusos para deliberações no dia 09/06/16, às 18h00, designando-se audiência de julgamento apenas por cautela, dispensado o comparecimento das partes e dos seus procuradores. O julgamento será oportunamente redesignado caso ainda não encerrada a instrução processual.”

Com efeito, no Sistema Informatizado Pje, foi designada audiência de julgamento para o dia 09/06/16, conforme registro de movimento nº 13914992.

Na data da confecção desta ata, verifica-se que o processo não está inserido em pauta de audiência.

Último andamento: Em 03/05/16, id 32ee2c4, manifestação do perito.

Determinações:

Incluir o processo em pauta regular de audiência (instrução ou julgamento, conforme a hipótese), nos termos do Provimento GP/CR n.º 09/2015, que alterou o art. 34 da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional (Provimento GP/CR n.º 13/2006), abstendo-se de designar “audiência de julgamento apenas por cautela, dispensando o comparecimento das partes e dos seus procuradores. O julgamento será oportunamente redesignado caso ainda não encerrada a instrução processual.”

d.6. Processo n.º 10000473820165020317 - Classe: Ação Trabalhista - rito ordinário

Constatações:

Na audiência de 29/03/16, não houve a coleta da prova oral, não obstante, foi determinada a realização de perícia técnica.

Foi designada audiência de instrução para o dia 14/09/16, devendo as partes comparecer para depoimentos pessoais, conforme ata de audiência.

Último andamento: Em 14/06/16, id 06e84c3, juntada de laudo pericial.

Determinação:

Não há.

d.7. Processo n.º 10015875820155020317 - Classe: Ação Trabalhista - rito ordinário

Constatações:

Na audiência de 07/04/16, não houve a coleta da prova oral, não obstante, foi determinada a realização de perícia técnica.

Foi designada audiência de instrução para o dia 20/10/16, devendo as partes comparecer para depoimentos pessoais, conforme ata de audiência.

Último andamento: Em 11/04/16, id f86da37, apresentação de quesitos.

Determinação:

Não há.

d.8. Processo n.º 10014758920155020317- Classe: Ação Trabalhista - rito ordinário

Constatações:

Na audiência de 04/05/16, não houve a coleta da prova oral, não obstante, foi determinada a realização de perícia técnica.



Ata da Correição Ordinária realizada na 7ª VT/Guarulhos, em 21/06/2016

Vara do Trabalho híbrida – Sistemas SAP-1 e PJe-JT – desde 02/09/2013

Foi designada audiência de instrução para o dia 15/08/16, devendo as partes comparecer para depoimentos pessoais, conforme ata de audiência.

Último andamento: Em 30/06/16, id 586604c, juntada de parecer técnico.

Determinação:

Não há.

d.9. Processo n.º 10004163220165020317 - Classe: Ação Trabalhista - rito ordinário

Constatações:

Na audiência de 06/05/16, ficou consignada a coleta da prova oral apenas do reclamante para fins de orientar a perícia médica, sem prejuízo de coleta de depoimento pessoal em momento oportuno. Foram determinados prazos para réplica, apresentação de laudo pericial, quesitos e assistentes.

Ademais, na ata de audiência consta “(...) Após, venham conclusos para deliberações no dia 01/08/16, às 18h00, designando-se audiência de julgamento apenas por cautela, dispensado o comparecimento das partes e dos seus procuradores. O julgamento será oportunamente redesignado caso ainda não encerrada a instrução processual.”

Com efeito, no Sistema Informatizado Pje, foi designada audiência de julgamento para o dia 01/08/16, conforme registro de movimento n.º 15054917.

Último andamento: Em 18/05/16, id ace362a, apresentação de assistente e quesitos do reclamante.

Determinação:

Incluir o processo em pauta regular de audiência (instrução ou julgamento, conforme a hipótese), nos termos do Provimento GP/CR n.º 09/2015, que alterou o art. 34 da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional (Provimento GP/CR n.º 13/2006), abstendo-se de designar “audiência de julgamento apenas por cautela, dispensando o comparecimento das partes e dos seus procuradores. O julgamento será oportunamente redesignado caso ainda não encerrada a instrução processual.”

d.10. Processo n.º 10006701420165020317 - Classe: Ação Trabalhista - rito ordinário

Constatações:

Na audiência de 14/06/16, houve a coleta da prova oral e deu-se por encerrada a instrução processual, conforme ata de audiência.

Foi designado julgamento para o dia 05/08/16.

Foi registrado no sistema informatizado o movimento de conclusão ao magistrado para proferir sentença.

Último andamento: Em 14/06/16, id 255d317, ata de audiência.

Determinação:

Não há.



Ata da Correição Ordinária realizada na 7ª VT/Guarulhos, em 21/06/2016
Vara do Trabalho híbrida – Sistemas SAP-1 e PJe-JT – desde 02/09/2013

IV-e) Processos físicos e eletrônicos em fase de execução:

e.1. Processo n.º 00005568820135020317

Constatações:

Decisão de 11/06/15 homologou os cálculos de liquidação e não determinou a citação da reclamada, mas a utilização do convênio Bacenjud como medida de arresto, anotando-se junto ao BNDT. Além disso, essa decisão menciona “(...) Infrutífero – Bacenjud-, ficará evidente que a executada não mantém atividade financeira, o que autoriza o prosseguimento da execução também contra os sócios em face da teoria da despersonalização da pessoa jurídica. Deverá a autora juntar, então, a respectiva certidão Jucesp (atualizada) no prazo de 30 dias que permita o prosseguimento da execução, sob pena de aguardar a provocação do interessado no arquivo geral.”

Nos autos constam a pesquisa Bacenjud (infrutífera) e a certidão de inclusão no BNDT. O juízo não utilizou por sua iniciativa o(s) Sistema(s) INFOJUD, RENAJUD e ARISP. Não houve o registro, no sistema informatizado, do(s) movimento(s): homologada a liquidação.

Último andamento: Em 14/01/16, fl. 98, notificação ao autor para que junte certidão da Jucesp, no prazo de 30 dias, sob pena de aguardar provocação no arquivo geral.

Determinações:

Utilizar o(s) Sistema(s) disponíveis regularmente.

Atentar a Vara para que sempre seja registrado o movimento “homologada a liquidação”, a fim de que o sistema informatizado retrate com fidedignidade a realidade do processo e alimente corretamente o Sistema e-Gestão.

Providenciar o andamento do processo.

e.2. Processo n.º 00001446020135020317

Constatações:

Decisão de 12/11/15 homologou os cálculos de liquidação e não determinou a citação da reclamada, mas a utilização do convênio Bacenjud como medida de arresto, anotando-se junto ao BNDT. Além disso, essa decisão menciona “(...) Infrutífero – Bacenjud-, ficará evidente que a executada não mantém atividade financeira, o que autoriza o prosseguimento da execução também contra os sócios em face da teoria da despersonalização da pessoa jurídica. Deverá a autora juntar, então, a respectiva certidão Jucesp (atualizada) no prazo de 30 dias que permita o prosseguimento da execução, sob pena de aguardar a provocação do interessado no arquivo geral.”

Nos autos constam a pesquisa Bacenjud (infrutífera) e a certidão de inclusão no BNDT. O juízo não utilizou por sua iniciativa o(s) Sistema(s) INFOJUD, RENAJUD e ARISP. Houve o registro, no sistema informatizado, do(s) movimento(s): homologada a liquidação.

Último andamento: Em 04/05/16, fl. 50, notificação ao autor para que junte certidão da Jucesp, no prazo de 30 dias, sob pena de aguardar provocação no arquivo geral.

Determinação:

Utilizar o(s) Sistema(s) disponíveis regularmente.



Ata da Correição Ordinária realizada na 7ª VT/Guarulhos, em 21/06/2016

Vara do Trabalho híbrida – Sistemas SAP-1 e PJe-JT – desde 02/09/2013

e.3. Processo n.º 00001908320125020317

Último andamento: Em 01/12/14, fl. 126, e mail encaminhado à 1ª Vara Trabalho de Guarulhos, solicitando penhora no rosto dos autos do processo n.º 00001640620125020311.

Determinação:

Providenciar o andamento do processo.

e.4. Processo n.º 00010972920105020317

Constatações:

Foram utilizados os convênios BACENJUD, INFOJUD, RENAJUD e ARISP.

Não foi verificada irregularidade.

Último andamento: Em 06/04/16, fl. 90, notificação ao reclamante para que forneça meios para o prosseguimento da execução, sob pena de se aguardar no arquivo provisório.

Determinação:

Não há.

e.5. Processo n.º 00191000820055020317

Constatações:

Não houve o registro, no sistema informatizado, do(s) movimento(s): homologada a liquidação.

Último andamento: Em 09/11/15, fls. 111/112, petição do reclamante que solicita a reconsideração de despacho proferido em 21/10/15.

Determinação

Atentar a Vara para que sempre seja registrado o movimento “homologada a liquidação”, a fim de que o sistema informatizado retrate com fidedignidade a realidade do processo e alimente corretamente o Sistema e-Gestão.

Providenciar o andamento do processo.

e.6. Processo n.º 02435006320095020317

Constatações:

Não foi verificada irregularidade.

Último andamento: Em 08/06/16, fl. 123, formado o expediente para hasta pública.

Determinação:

Não há.

e.7. Processo n.º 02332001820045020317

Constatações:

Não houve o registro, no sistema informatizado, do(s) movimento(s): homologada a liquidação.

Último andamento: Em 21/01/15, fl. 197, e mail encaminhado à 1ª Vara do Trabalho de Diadema, informando que, neste processo, não há saldo remanescente.



Ata da Correição Ordinária realizada na 7ª VT/Guarulhos, em 21/06/2016

Vara do Trabalho híbrida – Sistemas SAF-1 e PJe-JT – desde 02/09/2013

Determinações:
Atentar a Vara para que sempre seja registrado o movimento “homologada a liquidação”, a fim de que o sistema informatizado retrate com fidedignidade a realidade do processo e alimente corretamente o Sistema e-Gestão.
Providenciar o andamento do processo.

e.8. Processo n.º 02423004119975020317

Constatações:
Não foi verificada irregularidade.
Último andamento: Em 20/05/16, fl. 409, encaminhado, por malote digital, à Comarca de Itapeverica da Serra mandado de penhora e avaliação de imóvel.

Determinação:
Não há.

e.9. Processo n.º 02220000920075020317

Constatações:
Não houve o registro, no sistema informatizado, do(s) movimento(s): homologada a liquidação.
Último andamento: Em 13/01/16, fl. 474, atualização dos cálculos.

Determinações:
Atentar a Vara para que sempre seja registrado o movimento “homologada a liquidação”, a fim de que o sistema informatizado retrate com fidedignidade a realidade do processo e alimente corretamente o Sistema e-Gestão.
Providenciar o andamento do processo.

e.10. Processo n.º 02315002219955020317

Constatações:
Não houve o registro, no sistema informatizado, do(s) movimento(s): homologada a liquidação.
Último andamento: Em 21/03/16, fl. 246, petição do reclamante que solicita o sobrestamento do feito pelo prazo de 30 dias.

Determinações:
Atentar a Vara para que sempre seja registrado o movimento “homologada a liquidação”, a fim de que o sistema informatizado retrate com fidedignidade a realidade do processo e alimente corretamente o Sistema e-Gestão.
Providenciar o andamento do processo.

e.11. Processo n.º 10013809320145020317

Constatações:
A reclamada foi intimada, id a398b34, e não pagou no prazo legal. Por conseguinte, foi realizada a pesquisa Bacenjud (infrutífera), todavia, não houve a inclusão da devedora no BNDT.
Último andamento: Em 06/05/16, id 4e83353, petição do reclamante que solicita a



Ata da Correição Ordinária realizada na 7ª VT/Guarulhos, em 21/06/2016
Vara do Trabalho híbrida – Sistemas SAP-1 e PJe-JT – desde 02/09/2013

realização de penhora do faturamento da reclamada.
Determinação:
Regularizar o registro do(s) devedor(es) no BNDT.

e.12. Processo n.º 10002532320145020317
Constatações:
A reclamada foi intimada, id 95526d2, e não pagou no prazo legal. Por conseguinte, foi realizada a pesquisa Bacenjud (infrutífera), todavia, não houve a inclusão da devedora no BNDT.
Último andamento: Em 09/03/16, id 130789, petição do reclamante que solicita a desconsideração da personalidade jurídica.
Determinações:
Regularizar o registro do(s) devedor(es) no BNDT.
Providenciar o andamento do processo.

e.13. Processo n.º 10001946920135020317
Constatações:
Não houve o registro, no sistema informatizado, do(s) movimento(s): homologada a liquidação, id fe6d523.
Último andamento: Em 11/06/15, id 7f79ace, juntada de pesquisa Bacenjud.
Determinações:
Atentar a Vara para que sempre seja registrado o movimento “homologada a liquidação”, a fim de que o sistema informatizado retrate com fidedignidade a realidade do processo e alimente corretamente o Sistema e-Gestão.
Providenciar o andamento do processo.

e.14. Processo n.º 10004784320145020317
Constatações:
Não houve o registro, no sistema informatizado, do(s) movimento(s): homologada a liquidação, id 7be08cc.
O juízo não utilizou por sua iniciativa o(s) Sistema(s) Arisp, Infojud e Renajud.
Último andamento: Em 21/07/15, id ce5bbeb, petição do reclamante, solicitando a utilização dos convênios Arisp e Infojud.
Determinações:
Utilizar o(s) Sistema(s) disponíveis regularmente.
Atentar a Vara para que sempre seja registrado o movimento “homologada a liquidação”, a fim de que o sistema informatizado retrate com fidedignidade a realidade do processo e alimente corretamente o Sistema e-Gestão.
Providenciar o andamento do processo.

e.15. Processo n.º 10002908420135020317
Constatações:
A reclamada foi intimada, id 69616c3, e não pagou no prazo legal. Por conseguinte, foi



Ata da Correição Ordinária realizada na 7ª VT/Guarulhos, em 21/06/2016

Vara do Trabalho híbrida – Sistemas SAP-1 e PJe-JT – desde 02/09/2013

realizada a pesquisa Bacenjud (infrutífera), todavia, não houve a inclusão da devedora no BNDT.

Último andamento: Em 20/05/15, id 6edf562, juntada da pesquisa Bacenjud.

Determinações:

Regularizar o registro do(s) devedor(es) no BNDT.

Providenciar o andamento do processo.

IV-f) Recurso Ordinário e Agravo de Petição:

f.1. Processo nº 10006123620155020317

Constatações:

O despacho exarado em 01/12/15, id a7e3957, não emitiu pronunciamento explícito sobre a admissibilidade do Recurso Ordinário.

Não foi registrada no sistema informatizado a decisão que apreciou a admissibilidade do recurso.

Último andamento: Em 05/02/16, id 113c548, juntada de ato constitutivo da reclamada.

Determinações:

Emitir pronunciamento explícito sobre a admissibilidade do recurso ordinário, nos termos do art. 26, I, da Consolidação dos Provimentos da CGJT.

Atentar a Vara para que seja registrado o movimento de recebimento ou não do recurso, a fim de que o sistema informatizado retrate com fidedignidade a realidade do processo e alimente corretamente o Sistema e-Gestão.

Providenciar o andamento do processo.

f.2. Processo nº 01662005920085020317

Constatações:

O despacho exarado em 14/06/16, a fls. 293, não emitiu pronunciamento explícito sobre a admissibilidade do Agravo de Petição.

Não foi registrada no sistema informatizado a decisão que apreciou a admissibilidade do recurso.

Último andamento: Em 16/06/16, fl. 309, contraminuta ao agravo de petição.

Determinações:

Emitir pronunciamento explícito sobre a admissibilidade do agravo de petição, de modo a dar cumprimento ao disposto no art. 26, I, da Consolidação dos Provimentos da CGJT, na conformidade do § 1º do art. 897, da CLT, no sentido de viabilizar conhecimento e execução de eventual parte incontroversa do crédito exequendo.

Atentar a Vara para que seja registrado o movimento de recebimento ou não do recurso, a fim de que o sistema informatizado retrate com fidedignidade a realidade do processo e alimente corretamente o Sistema e-Gestão.



Ata da Correição Ordinária realizada na 7ª VT/Guarulhos, em 21/06/2016
Vara do Trabalho híbrida – Sistemas SAP-1 e PJe-JT – desde 02/09/2013

V - INFORMAÇÕES:

V-a) Integram a presente ata as informações constantes dos anexos:

ANEXO 1 - Informações prestadas pela Vara.

ANEXO 1A - Saldos de processos nas fases de conhecimento, liquidação e execução - fontes: Boletim Estatístico Mensal, elaborado pela Vara, e Sistema e-Gestão (SAP-1 e PJe).

ANEXO 2 - Processos pendentes de prolação de sentença - fora do prazo (SAP-1 e PJe), da Vara.

ANEXO 3 - Relação dos processos sem audiência e solução (SAP-1).

ANEXO 4 - Relação dos processos conclusos para despacho (SAP-1).

ANEXO 5 - Relação dos precatórios em andamento.

ANEXO 6 - Relação dos processos em carga (SAP-1).

V-b) As informações relativas aos processos pendentes de decisão de embargos de declaração são fornecidas pela própria Vara (Anexo 1, item 4), eis que esse dado, no Sistema e-Gestão, está em fase de validação. É importante observar que referidas informações são de responsabilidade dos magistrados e diretores das unidades judiciárias.

V-c) Pedidos de Providências entrados na Corregedoria nos anos de 2015 e 2016:

Nº do PP, se autuado	Nº do processo	Motivo	Resultado
00004478420155020000	10006822420135020317	Apurar conduta do perito	Arquivado
PP não autuado	02127005220095020317	Morosidade em andamento processual	Arquivado por cumprido
PP não autuado	00005992520135020317	Morosidade na fase de execução – expedição de carta de arrematação	Arquivado
PP não autuado	02127005220095020317	Expedição de alvará FGTS	Arquivado

V-c) Com relação às sentenças em atraso da MM. Juíza Amanda Stefânia Fisch e da MM. Juíza Andrea Rendeiro Domingues Pereira Anschau, relacionadas no Anexo 2, o acompanhamento é feito por expediente próprio, autuado nesta Corregedoria Regional.

V-d) Foram solicitadas informações à MM. Juíza Andrea Rendeiro Domingues Pereira Anschau, acerca do(s) processo(s) com atraso para decidir embargos de declaração (ANEXO 1, item 4), pelo Ofício 161-CR, de 2016.

V-e) O acompanhamento dos prazos das audiências é realizado em expediente próprio, autuado na Corregedoria Regional, nos termos da Portaria CR 76/2012.



Ata da Correição Ordinária realizada na 7ª VT/Guarulhos, em 21/06/2016

Vara do Trabalho híbrida – Sistemas SAP-1 e PJe-JT – desde 02/09/2013

V-f) A Vara apresenta os seguintes percentuais de cumprimento das Metas Nacionais do CNJ/2016 (posição de **maio/2016**), conforme informação prestada pela Coordenadoria de Estatística e Gestão de Indicadores deste Tribunal:

META 1 – Julgar mais processos que os distribuídos

Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano corrente.

110%

META 2 – Julgar processos mais antigos

Identificar e julgar até 31/12/2016, pelo menos 90% dos processos distribuídos até 31/12/2014.

98,32%

META 3 – Aumentar os casos solucionados por conciliação

Aumentar o índice de Conciliação na Fase de Conhecimento, em relação à média do biênio 2013/2014, em 2 pontos percentuais:

89,1%

META 5 – Impulsionar processos à execução

Baixar em 2016 quantidade maior de processos de execução do que o total de casos novos de execução no ano corrente.

168,48% (posição de **abril/2016**)

Obs.: A meta estará cumprida se ao final de determinado mês o cumprimento for igual ou superior a 100%. Essa meta é dinâmica, isto é, pode estar cumprida em determinado mês e não estar cumprida no mês subsequente, pois leva em consideração os casos novos que entraram no mês.

META 6 – Priorizar o julgamento das ações coletivas

Identificar e julgar até 31/12/2016 as ações coletivas distribuídas até 31/12/2013.

Conforme levantamento efetuado no mês de **junho/2016**, a Vara possui as ações coletivas a seguir relacionadas, distribuídas até 2013, sem registro de solução:

A Vara não possui ações coletivas, distribuídas até 2013, sem registro de solução.

META 7 – Priorizar o julgamento dos processos dos maiores litigantes e dos recursos repetitivos

Identificar e reduzir em 2% o acervo dos dez maiores litigantes em relação ao ano anterior.

Obs.: A relação dos processos dos 10 maiores litigantes pendentes de julgamento, posição de junho/2016, foi encaminhada às Varas em 06/07/2016 pelo Of. Circular n.º 418/2016 - CR.



Ata da Correição Ordinária realizada na 7ª VT/Guarulhos, em 21/06/2016

Vara do Trabalho híbrida – Sistemas SAP-1 e PJe-JT – desde 02/09/2013

V-g) Eventuais sugestões e/ou reclamações relativas ao Sistema PJe-JT devem ser encaminhadas por formulário próprio, disponível na *Intranet \ Atendimento PJe \ PJe-JT - Comitê Gestor Regional*, nos termos do Comunicado GP n.º 03/2015 e do Ofício GP n.º 413/2015.

VI - DETERMINAÇÕES:

VI-a) Adotar as providências mencionadas nos processos relacionados no item IV desta ata.

VI-b) Considerando o que foi constatado nos processos examinados e os indicados no **item III \ quadro PJe \ “Qtde. Sine die”**, deverá a Vara incluir todos os processos em pauta regular de audiência, nos termos do Provimento GP/CR n.º 09/2015, que alterou o art. 34 da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional (Provimento GP/CR n.º 13/2006), abstendo-se de designar *“audiência de julgamento apenas por cautela, dispensando o comparecimento das partes e dos seus procuradores. O julgamento será oportunamente redesignado caso ainda não encerrada a instrução processual.”*

VI-c) Deverá a Vara sempre registrar no Sistema PJe o movimento de conclusão ao magistrado para proferir sentença, logo após o encerramento da instrução processual, independentemente da data aprazada para o julgamento.

VI-d) Deverá a Vara sempre registrar no Sistema SAP-1 o movimento de encerramento da instrução processual, independentemente da data aprazada para o julgamento.

VI-e) Emitir pronunciamento explícito sobre a admissibilidade dos recursos ordinários, nos termos do art. 26, I, da Consolidação dos Provimentos da CGJT.

VI-f) Emitir pronunciamento explícito sobre a admissibilidade dos agravos de petição, de modo a dar cumprimento ao disposto no art. 26, I, da Consolidação dos Provimentos da CGJT, na conformidade do § 1º do art. 897, da CLT, no sentido de viabilizar conhecimento e execução de eventual parte incontroversa do crédito exequendo.

VI-g) Atentar a Vara para que seja sempre registrado o movimento de recebimento ou não do recurso, a fim de que o sistema informatizado retrate com fidedignidade a realidade do processo e alimente corretamente o Sistema e-Gestão.

VI-h) Atentar a Vara para que sempre seja registrado o(s) movimento(s): “homologada a liquidação”, a fim de que o sistema informatizado retrate com fidedignidade a realidade do processo e alimente corretamente o Sistema e-Gestão.

VI-i) Verificar cada um dos processos que constam da “Relação dos precatórios em andamento” (**ANEXO 5**), providenciando os respectivos andamentos, se for o caso. Com



Ata da Correição Ordinária realizada na 7ª VT/Guarulhos, em 21/06/2016

Vara do Trabalho híbrida – Sistemas SAP-1 e PJe-JT – desde 02/09/2013

relação aos processos cujo valor requisitado já está quitado, a Secretaria da Vara comunicará à Secretaria de Precatórios a quitação, por e-mail (seccreatorio@trtsp.jus.br), para a devida baixa naquele setor.

VI-j) Utilizar regularmente, como medida *ex officio* tendente a conferir efetividade à execução, os sistemas de convênio disponíveis, quais sejam, BACENJUD, INFOJUD, RENAJUD, SIMBA e ARISP (art. 26, V, “a”, da Consolidação dos Provimentos da CGJT).

VI-k) Adotar as providências cabíveis para que o prazo médio para a confecção dos laudos periciais seja reduzido, promovendo rotineiramente a cobrança do cumprimento dos prazos estabelecidos pelo juízo.

VI-l) Adotar providências para que os serviços que se encontram em atraso, informados no Anexo 1, itens 7 e 7.1, sejam regularizados, especialmente, as petições que aguardam despacho (processos físicos e eletrônicos).

VI-m) Observar os termos da Recomendação Conjunta GP.CGJT nº 02/2011 (encaminhar à Procuradoria Regional Federal da 3ª Região, por e-mail (prf3.regressivas@agu.gov.br, com cópia para regressivas@tst.jus.br), cópia das sentenças que reconheçam conduta culposa do empregador em acidente de trabalho).

VI-n) Informar a esta Corregedoria, no prazo de 60 dias, por e-mail (seccorreg@trtsp.jus.br), as providências adotadas com relação a cada determinação acima, especificando o andamento dado no(s) processo(s) a que se refere a determinação VI-a.

A Secretaria da Corregedoria acompanhará o cumprimento das determinações e providenciará cobrança, se necessário. Cumpridas as determinações, a ata será arquivada.

VII- RECOMENDAÇÕES:

VII-a) Incluir em pauta processos na fase de execução em que se verifique potencial conciliatório (art. 26, V, “e”, da Consolidação dos Provimentos da CGJT).

VII-b) Considerando o teor do art. 1º, § 1º do Ato GP/CR 02/2013 deste Tribunal, bem como o art. 23, § 4º da Resolução CSJT 136/2014, recomenda-se que, nos processos eletrônicos, as intimações dos atos processuais, cuja ciência não exija vista pessoal, sejam efetuadas por meio do Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho (DEJT).

VII-c) Se na Vara tramitam muitas ações de uma mesma empresa, avaliar a possibilidade de tornar concentrados e homogêneos os procedimentos da fase de execução em relação a essa empresa.



Ata da Correição Ordinária realizada na 7ª VT/Guarulhos, em 21/06/2016
Vara do Trabalho híbrida – Sistemas SAP-1 e PJe-JT – desde 02/09/2013

Aos onze dias do mês de julho do ano de 2016, eu *CSM*, Cláudio Shigueyuki Toyofuku, Técnico Judiciário, redigi a presente ata, baseada nos relatórios apresentados pela Secretaria da Vara e pela equipe que realizou a Correição Ordinária.

[Assinatura]
BEATRIZ DE LIMA PEREIRA
Corregedora Regional do TRT da 2ª Região

[Assinatura]
Cláudio Shigueyuki Toyofuku
Técnico Judiciário

[Assinatura]
Daniele de Jesus Andrade
Chefe de Gabinete

Os ANEXOS da Ata estão disponíveis em:
www.trtsp.jus.br/corregedoria-regional-correicoes-ordinarias-atas-2016



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
Justiça do Trabalho - 2ª Região
Corregedoria Regional

ANEXO 1 da Ata da Correição Ordinária realizada na 7ª VT/Guarulhos, em 21.06.2016
Vara do Trabalho híbrida – Sistemas SAP-1 e PJe-JT – desde 02.09.2013

Data do preenchimento do Anexo 1: 16.06.2016

1) COMPOSIÇÃO DA VARA: (na data da Correição)

JUIZ TITULAR: Andrea Rendeiro Domingues Pereira Anschau

Desde: 01/09/2014

Se está afastado, informar o motivo e o período:

Reside na sede da Vara? **Não**

JUIZ SUBSTITUTO:

Desde:

JUIZ AUXILIAR: Amanda Stefânia Fisch

Desde: 11/05/2015

Diretor de Secretaria: Thais Helena Silva de Camargo e Souza

Desde: 08/01/2016

Cargo: Técnico Judiciário

Formação acadêmica: Direito

Se está afastado, informar o motivo e o período:

Diretor de Secretaria Substituto: Carlos Alberto Rodrigues Inheta

Desde: 15/09/2014

Cargo: Analista Judiciário

Formação acadêmica: **Administração de Empresas**

Assistente de Juiz: Ana Paula Henrique Guerra

Desde: 15/09/2014

Cargo: técnico Judiciário

Formação acadêmica: Direito

Se está afastado, informar o motivo e o período: licença gala de 21/06/16 a 28/06/16 e, após, férias de 29/06/16 a 28/07/16.

Atribuições: Preparar minutas de sentenças de mérito e de embargos de declaração.

Nome dos demais Servidores (Quadro e extraquadro)	Cargo	Data da lotação	Se afastado, indicar o motivo e o período
Albert Dünquel Bonalumi	Técnico Judiciário	30/03/2015	
Brunna Karla Rocha Prazeres Pires	Técnico Judiciário/Secretária de Audiências	03/07/2012	
Danielli Parmejani de Almeida Barbosa	Técnico Judiciário	01/02/2016	



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
Justiça do Trabalho - 2ª Região
Corregedoria Regional

ANEXO 1 da Ata da Correição Ordinária realizada na 7ª VT/Guarulhos, em 21.06.2016
Vara do Trabalho híbrida -- Sistemas SAP-1 e PJe-JT -- desde 02.09.2013

Décio Leite da Fônsêca Neto	Analista Judiciário/Balconista	28/07/2014	
Franklin Pereira Nunes	Técnico Judiciário/Calculista	27/04/2015	
José Ernani Souto dos Santos	Analista Judiciário	04/11/2014	férias de 20/06/16 a 11/07/16
Merícia Fonseca de Carvalho	Técnico Judiciário	01/12/2014	férias de 13/06/16 a 12/07/16
Luciana Lodos Carlesso	PMG	14/03/2016	
Ágatha Alves de Araújo	Estagiária	19/10/2015	
Total de Servidores do quadro (incluir Diretor, Dir. Subst. e Assist. Juiz): 10			
Total de Servidores extraquadro (Estagiário, Funcionário da Prefeitura): 2			

2) PRAZO DAS AUDIÊNCIAS (Processos físicos - SAP-1):

	DATA MAIS DISTANTE DA PAUTA NORMAL	TOTAL DE DIAS (1 mês = 30 dias)	QTDE. AUD.
Unas (rito ordinário)			-----
Iniciais			-----
Instruções			-----
Julgamentos - instr. encerrada			
Julgamentos - instr. não encerrada	31.08.2016	73	16
Unas (rito sumaríssimo)			-----
OBSERVAÇÃO	Não há processos físicos pendentes de realização de audiência UNA/UNARS/Inicial/Instrução. Todos são processos pendentes de solução de 1ª instância em razão do retorno do TRT com sentença anulada/reformada, aguardando providências de terceiros, tais como perícia, bem como embargos de terceiro distribuídos recentemente que aguardam decurso de prazo para julgamento.		

2.1) PRAZO DAS AUDIÊNCIAS (PJe-JT):

	DATA MAIS DISTANTE DA PAUTA NORMAL	TOTAL DE DIAS (1 mês = 30 dias)	QTDE. AUD.
Unas (rito ordinário) *par/ímpar	02.08.16/05.08.16	44/47	-----
Iniciais*par/ímpar	02.09.2016/31.08.16	75/73	-----
Instruções *par/ímpar	30.08.16/28.10.16	72/130	-----
Julgamentos - instr. encerrada *par/ímpar	05.08.16/22.07.16	47/36	26/51
Julgamentos - instr. não encerrada ** pares/ímpares	31.08.16	73	263
Unas (rito	26.08.16/18.08.16	68/50	-----



ANEXO 1 da Ata da Correição Ordinária realizada na 7ª VT/Guarulhos, em 21.06.2016
Vara do Trabalho híbrida – Sistemas SAP-1 e PJe-JT – desde 02.09.2013

sumaríssimo)* par/ímpar			
OBSERVAÇÃO	<p>*Conforme já informado anteriormente, nesta Vara os processos são divididos entre pares (Juíza Titular) e ímpares (Juíza Auxiliar), motivo pelo qual há informação de ambos, exceto quanto aos processos com julgamento marcado e sem instrução encerrada (**), pois a Juíza Auxiliar optou por inclui-los em pauta de audiências de instrução, justificando-se o elastecimento da pauta de instrução para os processos ímpares.</p> <p>A Juíza Auxiliar encontra-se em férias no mês de junho e, no seu retorno, a Juíza Titular sairá em férias, o que obviamente impõe algum acréscimo no aprazamento, pois a quantidade de audiências feitas na Vara diminui nos períodos de férias das juízas. Em agosto, a Juíza Titular e Auxiliar trabalharão juntas apenas durante a primeira semana (de 01 a 05.08.16). Na 2ª semana de agosto, não haverá audiências pois coincide com a Semana Institucional. A seguir, a Juíza Auxiliar cobrirá férias em outra Vara e, ao término, usufruirá de mais um período de férias, até 14.10.16. A Vara voltará a ter efetivamente o auxílio fixo somente a partir de 17.10.16.</p> <p>Considerando a interrupção do auxílio fixo de 15.08 a 14.10.16, a Vara adotará a pauta de 17 audiências por dia, sendo 9 iniciais, 5 instruções e 3 RS, de segunda a sexta feira.</p> <p>Para melhorar um pouco mais o aprazamento, a partir de 15.08.16 foram abertas ainda mais uma vaga de inicial e uma de RS por dia, para evitar o alongamento do aprazamento enquanto a Vara funcionar apenas com a Juíza Titular e enquanto se fizer necessário.</p> <p>Deste modo, só há audiências UNA (ordinário) designadas até a primeira semana de agosto, pois depois disso todas foram transformadas em iniciais de modo a permitir uma pauta mais racionalizada (é impossível realizar 5 instruções por dia e mais audiências UNAS que importem em mais colheita de prova oral), pois é muito extenuante para esta Juíza Titular. Mesmo tentando esse procedimento durante o auxílio fixo, a maioria das audiências UNAS acabavam adiadas para instrução, pois não era possível concluir todas as instruções no dia e ainda colher a prova oral nas UNAS. Não havia tempo, nem saúde física e mental para tanto. Por este motivo, a Juíza Titular decidiu transformar todas as UNAS (ordinário) em iniciais a partir de 15.08.16, antecipando as audiências UNAS (as dos feitos ímpares estavam marcadas até 26.10.16), conseguindo acomodá-las até 02.09.16 (pares) e 31.08.16 (ímpares).</p> <p>Fica fazendo parte integrante deste os ofícios encaminhados à Corregedoria em 09.06 e 16.06.16 em razão do despacho exarado em 30.05.16, no qual há explicação minuciosa sobre a pauta.</p> <p>Observa-se ainda que até então os feitos distribuídos recebiam audiência UNA automaticamente e, depois de um saneamento, eram antecipados. A secretaria, contudo, às vezes levava algum tempo para fazer esse saneamento, ocorrendo da estatística do TRT capturar os dados enquanto não foi feito o saneamento, aponta a existência de audiências em pauta muito mais longa que a efetiva, pois logo após é feito o saneamento e as audiências são antecipadas. É o que ocorreu, por exemplo, em relação à estatística publicada na data de hoje (16.06.16). Ali, consta a audiência UNA RO para 26.10.16. Verificando a pauta, havia apenas um processo de UNA RO neste dia (proc. 881/16), que foi antecipado. // As audiências de instrução ímpares continuam designadas até 28.10.16, mas será providenciada também a antecipação destas.</p>		



ANEXO 1 da Ata da Correição Ordinária realizada na 7ª VT/Guarulhos, em 21.06.2016
Vara do Trabalho híbrida -- Sistemas SAP-1 e PJe-JT -- desde 02.09.2013

2.2) Considerando o Provimento GP/CR n.º 09/2015, em vigor desde 11/01/2016, com prazo de 60 dias para inclusão de todos os processos em pauta de audiência, pergunta-se: A Vara ainda possui processos eletrônicos fora de pauta (“sine die”, “conclusos para despacho” ou outra situação em que o feito permaneça sem designação de audiência inicial, uma RO e RS, de instrução e de julgamento)? Se sim, informar a quantidade e a tarefa onde estão alocados.
R: Não.

3) PAUTA DE AUDIÊNCIAS – MÉDIA DIÁRIA (Processos físicos - SAP-1):

Audiências	2ª f.	3ª f.	4ª f.	5ª f.	6ª f.	Horário	Intervalo entre as audiências
Unas (rito ordinário)							
Iniciais							
Instruções							
Julgamentos-instr.encerrada							
Unas (rito sumaríssimo)							
Conciliação em execução							
OBSERVAÇÃO	Conforme informado acima, não há pauta regular de audiências para processos físicos.						

3.1) PAUTA DE AUDIÊNCIAS – MÉDIA DIÁRIA (PJe-JT):

Audiências	2ª f.	3ª f.	4ª f.	5ª f.	6ª f.	Horário	Intervalo entre as audiências
Unas (rito ordinário)							
Iniciais							
Instruções							
Julgamentos-instr.encerrada							
Unas (rito sumaríssimo)							
Conciliação em execução							
OBSERVAÇÃO							

3.2) A Vara adota o sistema “encerra e julga” (processos físicos e eletrônicos)?

R: Não

3.3) SE VARA COM AUXÍLIO, MÉDIA DIÁRIA POR JUIZ (processos físicos e PJe-JT):

Juiz Titular / Substituto Audiências	2ª f.	3ª f.	4ª f.	5ª f.	6ª f.	Horário	Intervalo entre as audiências
Unas (rito ordinário)	-	-	-	-	-	-	-
Iniciais	10	10	-	-	10	08h40 às 09h30	5 min.
Instruções	5	5	-	-	5	11h00 às 11h40	10 min.
Julgamentos-instr.encerrada	-	-	-	-	10	17h00 às 17h09	1 min.
Unas (rito sumaríssimo)	4	4	-	-	4	09h40 às 10h10	10 min.
Conciliação em execução							



ANEXO 1 da Ata da Correição Ordinária realizada na 7ª VT/Guarulhos, em 21.06.2016
Vara do Trabalho híbrida – Sistemas SAP-1 e PJe-JT – desde 02.09.2013

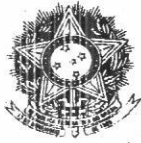
OBSERVAÇÃO	As sextas-feiras são alternadas entre as magistradas Titular e Auxiliar. As audiências de conciliação são designadas a critério da magistrada e em havendo requerimento das partes. Fica fazendo parte integrante deste os ofícios encaminhados à Corregedoria em 09.06 e 16.06.16 em razão do despacho exarado em 30.05.16, no qual há explicação minuciosa sobre a pauta adotada nos meses de junho até 14.10.16, período no qual a Vara funcionará apenas com uma juíza.
-------------------	--

Juiz Auxiliar Audiências	2ª f.	3ª f.	4ª f.	5ª f.	6ª f.	Horário	Intervalo entre as audiências
Unas (rito ordinário)	-	-	-	-	-	-	-
Iniciais	-	-	10	10	10	08h40 às 09h30	5 min.
Instruções	-	-	5	5	5	11h00 às 11h40	10 min.
Julgamentos-instr.encerrada	-	-	-	-	10	17h00 às 17h09	1 min.
Unas (rito sumaríssimo)	-	-	4	4	4	09h40 às 10h10	10 min
Conciliação em execução							

OBSERVAÇÃO	As sextas-feiras são alternadas entre as magistradas Titular e Auxiliar. As audiências de conciliação são designadas a critério da magistrada e em havendo requerimento das partes. Fica fazendo parte integrante deste os ofícios encaminhados à Corregedoria em 09.06 e 16.06.16 em razão do despacho exarado em 30.05.16, no qual há explicação minuciosa sobre a pauta adotada nos meses de junho até 14.10.16, período no qual a Vara funcionará apenas com uma juíza.
-------------------	--

3.4) Informar sobre a assiduidade do Juiz Titular / Substituto e, se for o caso, do Juiz Auxiliar, especificando os dias da semana de comparecimento efetivo e sua duração, além dos horários das audiências, conforme exige o art. 18, inciso II, da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho:

R: Ambas as magistradas comparecem nos dias das respectivas audiências e ficam na Vara até, aproximadamente, 16 horas, de modo que há Juiz na Secretaria de segunda à sexta-feira, em razão da pauta de audiências acima descrita, durante os períodos em que o auxílio fixo encontra-se em funcionamento pleno. Nos dias e horários em que as Juízas porventura não estão fisicamente presentes na Vara, mantêm contato por e-mail, telefone e whatsapp. O PJe permite ainda perfeitamente o trabalho a distância, sendo que o AD1 também permite a assinatura dos despachos e decisões a distância. Em face da lentidão do PJe durante o dia (das 11 às 18/19 h), a Juíza Titular acaba trabalhando no PJe normalmente no período noturno ou nos finais de semana, quando funciona melhor. Nestes períodos, a Juíza Titular normalmente assina os despachos e decisões e também são baixa os PDFs dos processos para julgamento e despacho, para que assim possa fazê-los durante os dias úteis, quando não está em audiências.



ANEXO 1 da Ata da Correição Ordinária realizada na 7ª VT/Guarulhos, em 21.06.2016
Vara do Trabalho híbrida - Sistemas SAP-1 e PJe-JT - desde 02.09.2013

4) PROCESSOS EM PODER DE JUIZ PARA DECIDIR EMBARGOS DE DECLARAÇÃO:
(processos físicos e PJe-JT):

Nome do Juiz	Data da conclusão mais antiga	Qtd.	Nº(s) dos Processo(s)
<u>Amanda Stefânia Fisch</u>	09/06/16	1	2157-78/2014 - magistrada em férias de 30/05 a 29/06 - processo Pj-e
<u>Andrea R. D. P. Anschau</u>	04/05/16	9	1544-24/15, 1648-16/15, 1678-51/15, 17-06/16, 2017-44/14, 656-62/15, 1440-32/15, 122-14/15, 1896-79/15 - todos processos Pj-e

4.1) A Vara registra, no sistema informatizado respectivo, o movimento de conclusão ao magistrado para julgamento de Embargos de Declaração e a respectiva decisão proferida (acolhidos, não acolhidos, não conhecidos etc.)?

R: Sim

5) PERITOS REGULARMENTE NOMEADOS PELO JUÍZO:

Nome	Especialização	Média honorária arbitrada	Prazo médio entre a ciência da nomeação e a efetiva entrega do laudo
<u>Valério José de Paula Vitor Brito</u>	Médico	3.000,00	270 dias
<u>Meyer Nudler Cesta</u>	Engenheiro	2.000,00	120 dias
<u>Felipe Alisson Stecker</u>	Engenheiro	2.000,00	90 dias
<u>José Eduardo Alcântara</u>	Contábil	1.500,00/3.000,00	60 dias
<u>Catarino Rodrigues Filho</u>	Contábil	1.500,00/3.000,00	60 dias

Obs. As administrações judiciais são feitas apenas pelo perito José Eduardo Alcântara e aí arbitra-se R\$ 3.000,00 de honorários prévios. Os honorários finais dependem da complexidade da administração, mas têm ficado em torno de R\$ 4.000,00 ou R\$ 5.000,00. As administrações, entretanto, são poucas e utilizamos deste expediente apenas quando a empresa continua funcionando, mas nada conseguimos pegar no Bacenjud, o que demonstra que a mesma se utiliza de expediente fraudulento para a sua movimentação financeira, sendo o auxílio do perito essencial para localizar a movimentação financeira.

Os honorários dos peritos contábeis também são fixados de acordo com a complexidade e extensão dos laudos elaborados.

Em relação ao perito Valério, foi noticiado que o mesmo sofreu acidente automobilístico e ficará afastado por 60 dias. Em razão desse afastamento, começamos recentemente a nomear o perito médico Octavio Soares Tadeu Koch.

Em relação aos prazos, embora o juízo conceda 90 dias para os peritos médicos e engenheiros, os mesmos não conseguem cumpri-los. Via de regra, é necessária a reiteração da intimação. Os prazos para a entrega do laudo acima apontados, contudo, são apenas estimados, já que os sistemas de informática não liberam qualquer



**ANEXO 1 da Ata da Correição Ordinária realizada na 7ª VT/Guarulhos, em 21.06.2016
Vara do Trabalho híbrida – Sistemas SAP-1 e PJe-JT – desde 02.09.2013**

estatística neste sentido. O perito Felipe Stecker vem sendo recentemente nomeado para aliviar a carga do perito Meyer. No entanto, o perito Felipe também ainda não entregou a maior parte dos laudos aos quais foi confiado.

6) PROCESSOS FÍSICOS E ELETRÔNICOS EM ANDAMENTO:

(situação real ou quantidade aproximada)

Saldo de Processos Físicos	Conhecimento (não incluir processos no TRT)	16
	Processos no TRT	327
	Liquidação	130
	Execução (não incluir processos no arquivo provisório)	2887
	Arquivo provisório	1981
Saldo de Processos Eletrônicos	Conhecimento (não incluir processos no TRT)	4139
	Processos no TRT	201
	Liquidação	200
	Execução (não incluir processos no arquivo provisório)	353
	Arquivo provisório	12

* Observação: Os processos em fase de conhecimento supra (4.139) foi extraído do PJe da quantidade de processos com tarefas. Porém incluem aqueles que estão aguardando o cumprimento dos acordos (1521) e aqueles que se encontram já julgados, no prazo de recurso ou para remeter para o TRT (186), com trânsito em julgado (86), dentre outros. Não correspondem, portanto, apenas aos processos sem solução.

7) SERVIÇOS / DECISÕES / VENCIMENTO DE PRAZO (processos físicos):

Serviços	Qtde.	Ref. período
Petições a serem juntadas e despachadas *	1067	Janeiro/15
Mandados cumpridos a serem juntados e despachados *	-	-
Alvarás pendentes de expedição	-	-
Cálculos pendentes de homologação (incluir perícia em andamento)	130	Outubro/15
Cartas de adjudicação / arrematação pendentes de expedição	3	Abril/16
Cartas precatórias / editais / mandados / notificações pendentes de expedição	20	Abril/16
Ofícios pendentes de expedição	1	Junho/16
Processos aguardando a retirada em carga por perito	10	Abril/16
Processos aguardando solicitação e reiteração de bloqueio (Bacen Jud)	120	Março/16
Processos aguardando consulta (convênios diversos: Infojud, Renajud, Arisp, Jucesp, Caged, Infoseg etc.)	150	Janeiro/16
Processos aguardando o envio ao TRT	7	Maio/16
Processos aguardando o registro do retorno do TRT	10	Maio/16
Processos aguardando o envio de docs. à Central de Hastas Públicas	10	Maio/16
Processos aguardando o registro no BNDT (incluir arquivo provisório)	-	-
Processos aguardando o envio ao arquivo definitivo	900	Janeiro/16



ANEXO 1 da Ata da Correição Ordinária realizada na 7ª VT/Guarulhos, em 21.06.2016
Vara do Trabalho híbrida -- Sistemas SAP-1 e PJe-JT -- desde 02.09.2013

Processos aguardando conversão para o meio eletrônico (CLE - PJe) ***	-	-
Outros serviços pendentes (especificar)**	200	Março/14
Decisões:	Qtde.	Ref. período
Embargos à Execução pendentes de decisão ****	7	Abril/16
Embargos de Terceiro pendentes de decisão	-	-
Embargos à Adjudicação \ Arrematação pendentes de decisão	-	-
Outras decisões em execução pendentes	-	-
Vencimento de prazo (último realizado integralmente e método adotado): Em outubro 2015 foi determinada a reunião dos processos pendentes de despacho com os processos do prazo, de modo que até a numeração 1600, aproximadamente, todos os processos foram despachados e houve vencimento de prazo. A partir da numeração 1600 há processos pendentes de despacho e de vencimento de prazo, sendo que a petição mais antiga é de Janeiro/2015, podendo eventualmente haver petição mais antiga, mas esta não é a regra. Antes disso, o último vencimento de prazo geral ocorreu em 30.11.14.		
OBSERVAÇÃO	* mandados incluídos no total de petições a serem despachadas. ** Tratam-se de requisições de pagamento de honorários periciais, que acabam não sendo prioridade, não obstante a expedição de tais requisições venham causar bom impacto na redução de processos em andamento, na medida em que tais processos estão apenas com esta pendência para serem encaminhados à baixa definitiva. *** Não estamos fazendo a conversão dos processos CLE-PJe, pois não temos servidores suficientes para atender os serviços normais da Vara e mais esse. Já trabalhamos com a capacidade máxima de exigência. A produtividade, entretanto, nem sempre é a desejável, principalmente em face da lentidão do PJe. Grande parte do tempo produtivo dos servidores é desperdiçado com a lentidão do PJe, sendo necessário aguardar longo tempo para processamento de cada operação. Depois de a fase de conhecimento das Varas do Fórum da Barra Funda foi integrada no PJe, é praticamente impossível utilizar o sistema de forma minimamente satisfatória das 11 h às 18/19 h, o que inclusive tem levado à Juíza Titular a utilizar o PJe à noite ou nos finais de semana. Os servidores, entretanto, não tem essa possibilidade, já que devem cumprir a jornada basicamente no mesmo horário da sobrecarga do sistema. **** Os processos 1289/04 e 1960/10 foram encaminhados ao Juiz Substituto Márcio Almeida Moura para julgamento dos embargos à execução em 28.03.16, mas não foram devolvidos até o momento. O restante dos embargos à execução são mais recentes (abril/16 em diante).	

7.1) SERVIÇOS / DECISÕES / VENCIMENTO DE PRAZO (processos eletrônicos):

Serviços	Qtde.	Ref. período
Petições a serem despachadas	1000	Abril/16
Mandados cumpridos a serem despachados	386	Janeiro/16
Alvarás pendentes de expedição	7	Maior/16
Cálculos pendentes de homologação (inclui: perícia em andamento)	61	Janeiro/16
Processos com perícia em andamento (não incluir perícia contábil)	263	Janeiro/15
Cartas de adjudicação / arrematação pendentes de expedição	-	-



**ANEXO 1 da Ata da Correição Ordinária realizada na 7ª VT/Guarulhos, em 21.06.2016
Vara do Trabalho híbrida – Sistemas SAP-1 e PJe-JT – desde 02.09.2013**

Cartas precatórias / editais / mandados / notificações pendentes de expedição	95	Janeiro/16
Ofícios pendentes de expedição	24	Janeiro/16
Processos aguardando solicitação e reiteração de bloqueio (Bacen Jud)	15	Abril/16
Processos aguardando consulta (convênios diversos: Infojud, Renajud, Arisp, Jucesp, Caged, Infoseg etc.)	21	Maio/15
Processos aguardando o envio ao TRT	189	Setembro/15
Processos aguardando o envio de docs. à Central de Hastas Públicas	3	Maio/15
Processos aguardando o registro no BNDT	-	-
Outros serviços pendentes (especificar)	-	-
Decisões:	Qtde.	Ref. período
Embargos à Execução pendentes de decisão	1	Novembro/15
Embargos de Terceiro pendentes de decisão	-	-
Embargos à Adjudicação \ Arrematação pendentes de decisão	-	-
Outras decisões em execução pendentes	-	-
Vencimento de prazo (último realizado integralmente e método adotado): Foi realizado vencimento de prazo em todos os processos em fase de liquidação e execução do PJE, em abril/2016, verificando-se um a um os processos. No que tange aos processos em fase de conhecimento não foi realizado vencimento de prazo. O último realizado integralmente foi em 13/01/15.		
OBSERVAÇÃO	A lentidão recorrente do PJE impede uma maior produtividade, como já mencionado. Grande parte do tempo de trabalho disponível dos servidores é desperdiçado com a lentidão do sistema, no aguardo do processamento das solicitações.	

8) ATENDIMENTO ÀS NORMAS:

01	A Vara observa a prioridade na tramitação (fases de conhecimento e de execução) das ações a que se referem a Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, art. 2º, o Ofício Circular CR-136/2007 e a Consolidação dos Provimentos da CGJT, art. 35 (parte ou interveniente com idade igual ou superior a 60 anos ou inferior a 18 anos; portador de doença grave ou incurável; litigante em estado terminal; recuperação judicial ou falência; rito sumaríssimo), o Ofício Circular CR-216/2011 (ações relativas a acidente de trabalho), o Ofício Circular CR-345/2014 (ações civis públicas ajuizadas pelo MPT na área da infância e adolescência)? Quais os procedimentos adotados pela Vara para o cumprimento dessa disposição?
R.	Sim, oposição de observação na capa dos processos físicos e inclusão de alerta em processos Pj-e.
02	Processos físicos: A Vara observa os termos da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, art. 5º, e do Regimento Interno, art. 173? (processar o Agravo de Instrumento nos autos principais quando houver recurso de ambas as partes ou a sentença for de improcedência).
R.	Sim.
03	Processos físicos: A Vara observa os termos da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, art. 54, § 4º? (eliminar as cópias de peças existentes nos autos principais juntadas em Carta de Sentença, Agravo de Instrumento, Agravo de Petição ou na contracapa, antes da remessa ao arquivo, certificando-se nos autos).
R.	Sim.



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
Justiça do Trabalho - 2ª Região
Corregedoria Regional

ANEXO 1 da Ata da Correição Ordinária realizada na 7ª VT/Guarulhos, em 21.06.2016
Vara do Trabalho híbrida -- Sistemas SAP-1 e PJe-JT -- desde 02.09.2013

04	A Vara observa os termos da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, arts. 54, § 7º e 56-B, § 6º? (intimar as partes antes da decisão que determina o arquivamento definitivo ou provisório, a fim de que requeiram o que de direito e, (processos físicos:) no caso de haver nos autos CTPS, intimar a parte ou seu representante legal para retirada).
R.	Sim.
05	Processos físicos: A Vara observa os termos da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, arts. 117-A e 117-B? (certificar nos autos principais o recebimento de petição de embargos de terceiro, fazendo constar o nº e a data do protocolo e o nome do embargante, e a encaminhar na mesma data para distribuição por dependência; juntar aos autos principais cópia da decisão e da certidão de trânsito em julgado dos embargos de terceiro e os enviar ao arquivo geral com baixa definitiva).
R.	Sim.
06	A Vara observa os termos da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, art. 219? (utilizar somente o modelo de alvará de levantamento de depósito judicial estabelecido pela Corregedoria Geral da Justiça do Trabalho).
R.	Sim.
07	Processos físicos: A Vara observa os termos da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, art. 168, §§ 1º e 2º? (transmitir a solicitação – conforme modelo disponível no <i>site</i> – e a respectiva resposta de penhora no rosto de autos de processos em curso em Varas do Trabalho deste Regional por correspondência eletrônica institucional, devendo a solicitação e a resposta ser protocoladas no sistema informatizado pelas Varas destinatária e solicitante, respectivamente).
R.	Sim.
08	A Vara observa os termos da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, art. 214? (Execução definitiva. Liberação da parte incontroversa ao credor. Observância da Súmula nº 1 do TRT 2ª Região).
R.	Sim.
09	Processos físicos: A Vara observa os termos da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, art. 222? (providenciar a emissão e o envio de guia de depósito no prazo de um dia útil após o pedido por via eletrônica).
R.	Sim.
10	A Vara observa os termos da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, arts. 233 e 234? (remeter os autos à Coordenadoria de Cálculos em Precatórios do Tribunal, ultrapassada a fase do § 1º-B do art. 879 da CLT e apresentados os cálculos pelas partes, obrigatoriamente com relatório elaborado pela Secretaria da Vara do Trabalho, consubstanciado em pormenorizada análise da fase de liquidação, nos casos de execuções definitivas contra as Fazendas Públicas, da União Federal, dos Estados-Membros, dos Municípios e respectivas Autarquias e Fundações, conforme o caso, que não se incluam entre aquelas consideradas de pequeno valor).
R.	Sim.



ANEXO 1 da Ata da Correição Ordinária realizada na 7ª VT/Guarulhos, em 21.06.2016
Vara do Trabalho híbrida – Sistemas SAP-1 e PJe-JT – desde 02.09.2013

11	A Vara observa os termos da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, art. 242 letra "a" ? (arrolar os bens que serão levados à alienação, após consulta à planilha de bens já arrematados em leilão).
R.	Sim.
12	Processos físicos: A Vara observa os termos da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, art. 387-A, e do Provimento GP/CR nº 09/2013, art. 2º, § 4º ? (cumprir as regras sobre tramitação de autos em segredo de justiça e de documentos sigilosos, bem como registrar tal atributo no sistema informatizado, o que impedirá a consulta do inteiro teor dos atos do magistrado, das petições eletrônicas, das certidões expedidas pelos oficiais de justiça e da jurisprudência no sítio do Tribunal, ficando mantido apenas o acesso à tramitação processual).
R.	Sim.
13	A Vara observa os termos da Consolidação dos Provimentos da CGJT, arts. 32 ao 34 ? (o juiz zelará pela precisa identificação das partes no processo, a fim de propiciar o cumprimento das obrigações fiscais e previdenciárias, o levantamento dos depósitos de FGTS, o bloqueio eletrônico de numerário em instituições financeiras e o preenchimento da guia de depósito judicial trabalhista).
R.	Sim.
14	A Vara cobra as custas da fase de execução, a que se refere o art. 789-A da CLT , quando da finalização do processo?
R.	Sim, podendo entretanto passar alguns feitos despercebidos.
15	Processos físicos: A Vara aplica a Resolução GP nº 05/2006 , que aprovou o Plano de Classificação e a Tabela de Temporalidade de Documentos do TRT da 2ª Região? (dispõe sobre os prazos e as condições de guarda e eliminação de documentos).
R.	Sim.
16	A Vara observa os termos da Recomendação CR nº 49/2008, item "a" ? (consultar rotineiramente as respostas às ordens de bloqueio de valores efetuadas pelo Sistema Bacen Jud, para providenciar a imediata transferência ou o desbloqueio de valores, sob pena de responsabilidade e registro nos assentamentos funcionais).
R.	Sim.
17	A Vara observa os termos da Recomendação Conjunta GP.CGJT nº 02/2011 ? (encaminhar à Procuradoria Regional Federal da 3ª Região, por e-mail (prf3.regressivas@agu.gov.br , com cópia para regressivas@tst.jus.br), cópia das sentenças que reconheçam conduta culposa do empregador em acidente de trabalho).
R.	Não.
18	A Vara mantém como rotina de serviço responder ao Fale com o TRT, no prazo previsto no Provimento GP/CR nº 16/2010, art. 3º ?
R.	Sim.

9) INFORMAÇÕES DIVERSAS:

01	Processos físicos: Como as cargas vencidas são cobradas? Quando foi efetuada a última cobrança?
----	--



**ANEXO 1 da Ata da Correição Ordinária realizada na 7ª VT/Guarulhos, em 21.06.2016
Vara do Trabalho híbrida – Sistemas SAP-1 e PJe-JT – desde 02.09.2013**

R.	Intima-se o patrono via DOE, sendo que a última cobrança foi em 03/06/16. Em geral a cobrança de carga é feita a cada 15 dias, sendo que dia 17/06 será feita nova cobrança.
02	Em se tratando de processo que retorna do TRT e havendo crédito a ser liquidado, o juízo intima a parte interessada para a apresentação de cálculos e demais providências cabíveis ou aguarda provocação no arquivo?
R.	Os processos são analisados e é feita determinação de intimação das partes para apresentarem cálculos de liquidação.
03	O juízo observa o impulso oficial da execução antes do envio do processo ao arquivo provisório? Quais as medidas adotadas?
	Sim. Todos os processos em fase de execução são despachados com atenção, observando-se caso a caso, para que não sejam enviados indiscriminadamente ao arquivo provisório. Inclusive estão separados cerca de 2000 processos para análise antes do envio ao arquivo provisório.
04	O juízo aplica subsidiariamente os artigos 772 a 777 do CPC? (Devedor. Ato atentatório à dignidade da justiça. Multa não superior a 20% do valor atualizado do débito em execução).
R.	Sim.
05	Relatar o estado em que se encontra a Secretaria da Vara:



**ANEXO 1 da Ata da Correição Ordinária realizada na 7ª VT/Guarulhos, em 21.06.2016
Vara do Trabalho híbrida – Sistemas SAP-1 e PJe-JT – desde 02.09.2013**

R.	<p>Relativamente aos processos físicos, excetuando-se a quantidade de processos para despachar, a Secretaria apresenta bom estado geral, sendo que as tarefas decorrentes dos despachos exarados estão sendo executadas logo após a assinatura das magistradas, havendo relativamente pouco serviço alojado nos escaninhos. Tais tarefas são realizadas pela servidora da PMG e pela estagiária, orientadas pelo Assistente de Direção, via de regra o único servidor que faz as minutas dos despachos em processos físicos em fase de execução (exceto quanto à liberação de valores e sentenças de liquidação, quando então atuam mais dois servidores, sendo um deles o calculista). Quanto aos cálculos pendentes de homologação, apesar do passivo ainda existente, houve bastante diminuição, comparando-se, por exemplo, com o relatório enviado a esta D. Corregedoria em 19/02/2016, quando havia 345 cálculos pendentes de homologação. Há outras tarefas ainda pendentes, tais como arquivamento dos processos, entretanto, em razão da demanda da Secretaria não é prioridade, não obstante causaria bom impacto na redução de processos em andamento.</p> <p>Relativamente ao Pj-e, infelizmente há um acúmulo maior de tarefas, em razão da grande quantidade de processos em andamento comparando-se com a quantidade de servidores e a lentidão do sistema até para as tarefas mais simples, como já noticiado. No último mês, inclusive, houve enorme dificuldade na realização das tarefas, em razão da instabilidade diária do Pj-e, conforme os diversos chamados abertos. Ademais, em razão da quantidade de audiências em pauta, esta Secretaria fica predominantemente envolvida com as tarefas decorrentes das audiências, tais como adequação da pauta, expedição de notificações, tratamento dos processos com notificações/mandados devolvidos, verificação das petições relativas aos processos com audiência designada e realização de minutas de despachos. Assim sendo, as tarefas ficam concentradas na fase de conhecimento, especialmente nas audiências designadas, não havendo tempo hábil para realização satisfatória das demais tarefas existentes. Pensamos que com o aumento do número de servidores esta situação pode vir a ser amenizada, sendo essencial, entretanto, melhor performance do PJE. Desde 30.05.16, inclusive, como também informado a esta D. Corregedoria através de e-mail datado de 08.06.16, a assinatura em lote não tem funcionado. Inúmeros chamados foram abertos, mas até o momento sem solução. Com isso, o trabalho da Juíza Titular para assinatura dos despachos e decisões foi multiplicado por 10 (a assinatura em lote permite assinar 10 processos a um só tempo). E o tempo necessário para a assinatura também foi multiplicado na mesma proporção. Como a Juíza Titular não dispõe de 10 vezes o tempo, tem havido atraso na assinatura dos processos e, por consequência, no seu andamento. Passados mais de 15 dias, o problema da assinatura em lote ainda não foi solucionado, o que, s.m.j. é tempo demais para uma solução de informática de uma ferramenta que já funcionava, não constituindo, portanto, nenhuma inovação.</p>
06	Como está o atendimento do banco depositário? (especificar o banco: BB ou CEF)
R.	O atendimento do Banco do Brasil é bom, pois temos fácil acesso às pessoas que podem resolver eventual problema. Em relação à CEF, é apenas razoável. Não temos acesso ao contato com nenhum funcionário da CEF. Os ofícios são remetidos e, quando não atendidos, são renovados por Oficial de Justiça.
07	Demais observações que a Vara entender necessárias:



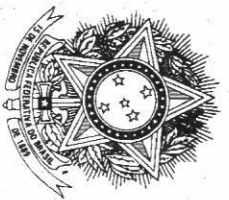
ANEXO 1 da Ata da Correição Ordinária realizada na 7ª VT/Guarulhos, em 21.06.2016
Vara do Trabalho híbrida – Sistemas SAP-1 e PJe-JT – desde 02.09.2013

- R. 1) Necessitamos de, pelo menos, mais dois servidores para auxiliar nas tarefas da Secretaria. A vaga do antigo Diretor de Secretaria, Irineu Alves Pires, não foi repostada e recebemos a informação de que agora foram limitados os servidores a 10 por Vara, o que se revela insuficiente.
- A greve dos servidores no ano passado prejudicou em muito os serviços. Agora, também foram cortadas as horas extras em razão do corte orçamentário, o que também prejudica o andamento dos serviços. O pessoal, que antigamente fazia horas extras para dar conta da demanda da secretaria, não faz mais porque não há pagamento e não se pode exigir trabalho sem a correspondente remuneração.
- Como medida emergencial, solicitamos o auxílio do servidor **Claudio Piton Bulhões, matrícula 149.322, lotado no grupo de trabalho desta D. Corregedoria**, para realizar vencimento de prazo nos processos em fase de conhecimento do PJe e outras tarefas pendentes, tais como, por exemplo, baixa dos processos e expedição de requisições de pagamento de honorários periciais.
- 2) A performance do PJe também tem que melhorar. Não é possível esperar tanto tempo para o processamento das operações mais simples, isto quando simplesmente ele não processa em razão da sobrecarga do sistema.
- O exame dos processos no PJe também não é fácil. O andamento do processo indica os documentos, mas não indica a parte que o protocolizou. Assim, quando precisamos ver uma procuração ou uma defesa de uma parte específica, é simplesmente impossível encontrar. É necessário baixar o PDF e, aí, com a barra de rolagem, tentar encontrar, o que prejudica a saúde dos pontos. É que os processos normalmente ensejam PDFs com 300 páginas ou mais, mesmo aqueles simples.
- O ponto do magistrado é muito exigido em audiência para a verificação dos processos. Agora sem a função de assinatura em lote, mais ainda, como já exposto.
- O PDF também não permite verificar a data em que o despacho ou a decisão foram efetivamente publicados no DOE. Aliás, também não indica a publicação. Apenas presume-se porque a decisão sai em duplicidade. Para saber a data de publicação, é preciso recorrer à verificação do processo *on line* no PJe.
- 3) Todas as informações aqui prestadas referem-se à maioria dos feitos. Pode acontecer de um ou outro feito ter saído do padrão normalmente adotado por equívoco em razão do grande número de processos em andamento.
- 4) Continuamos percebendo, que o serviço de entrega dos Correios é falho. Em vários casos a intimação nos é devolvida, mas no andamento aponta como entregue. Isso dá pouca segurança jurídica, pois não é possível afirmar que a notificação “entregue” tenha sido realmente recebida pelo destinatário. Além do mais, a informação é muito suscinta (apenas “entregue”, não se tendo notícia da pessoa que a efetivamente recebeu).

Declaro, sob pena de responsabilidade, que as informações constantes neste Anexo são verdadeiras e refletem a realidade da Vara.

Thais Helena Silva de Camargo e Souza
Diretora de Secretaria

Andrea Rendeiro Domingues Pereira Anschau
Juíza Titular



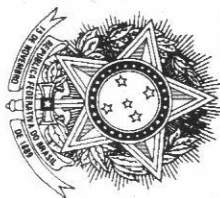
ANEXO 1A

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO
 Secretaria de Gestão da Informação Institucional
 Coordenadoria de Estatística e Gestão de Indicadores

Informação CEGI nº 098/2016

São Paulo, 23 de maio 2016.

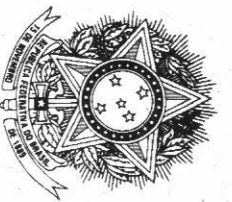
VT	Entrados 2014				Entrados 2015				Entrados 2016 (até Março)				Saldo - Março 2016		
	Conhecimento	Execução	Liquidação	Cartas Precatórias	Conhecimento	Execução	Liquidação	Cartas Precatórias	Conhecimento	Execução	Liquidação	Cartas Precatórias	Conhecimento	Execução	Liquidação
4ª São Bernardo do Campo	2.173	656	0	361	2.305	675	20	344	673	117	0	22	3.267	1.964	0
7ª São Bernardo do Campo	2.179	284	74	364	2.368	63	245	289	659	30	86	27	3.025	116	172
8ª São Bernardo do Campo	2.113	170	209	395	2.358	261	343	300	664	50	141	17	2.505	176	474
3ª São Caetano do Sul	1.651	240	109	533	2.165	694	513	463	472	152	159	46	1.796	460	312
1ª Cotia	2.363	646	412	797	2.325	789	438	598	561	274	139	55	3.743	1.945	505
2ª Cotia	2.387	737	293	753	2.296	760	342	631	559	208	62	57	3.427	1.536	1.305
1ª Santos	2.243	719	652	261	2.088	856	693	190	454	97	0	26	2.127	5.242	329
4ª Santos	1.898	1.289	716	263	1.943	951	609	185	448	380	246	13	1.556	150	2.548
5ª Santos	1.876	774	643	262	1.931	519	556	186	440	153	134	15	2.309	1.377	861
2ª Guarulhos	2.113	16	114	220	2.052	80	15	178	457	0	0	19	2.594	4.792	764
3ª Guarulhos	2.012	570	331	234	2.105	114	572	176	547	169	23	20	1.949	8.352	947
4ª Guarulhos	2.087	1.151	415	236	2.031	983	239	184	498	79	131	22	2.177	4.003	704
5ª Guarulhos	1.837	363	256	246	1.990	0	0	187	515	0	0	14	2.198	5.242	65
6ª Guarulhos	2.134	384	275	235	2.142	647	438	218	514	110	63	22	2.252	2.551	1.479
7ª Guarulhos	2.047	284	520	205	2.124	667	476	181	504	167	110	16	1.914	3.631	1.214



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO
 Secretaria de Gestão da Informação Institucional
 Coordenadoria de Estatística e Gestão de Indicadores

VT	Entrados 2014				Entrados 2015				Entrados 2016 (até Março)				Saldo - Março 2016		
	Conhecimento	Execução	Liquidação	Cartas Precatórias	Conhecimento	Execução	Liquidação	Cartas Precatórias	Conhecimento	Execução	Liquidação	Cartas Precatórias	Conhecimento	Execução	Liquidação
1ª Mogi das Cruzes	2.842	525	645	454	2.696	430	680	308	765	177	120	33	2.674	2.492	3.936
2ª Mogi das Cruzes	2.783	906	659	453	2.515	664	574	301	719	201	179	42	1.677	1.213	1.538
3ª Mogi das Cruzes	2.839	1.438	830	456	2.590	1.478	603	282	678	251	154	39	1.820	1.058	113
1ª Mauá	1.282	1.213	638	244	1.618	743	700	197	433	161	74	11	1.418	3.554	478
2ª Mauá	1.358	788	676	247	1.691	838	584	207	442	124	67	14	827	255	70
3ª Mauá	1.526	56	5	376	1.590	304	384	188	426	130	129	9	848	174	196
1ª Guarujá	1.500	634	536	339	1.418	542	401	245	320	80	105	34	1.066	3.507	244
2ª Guarujá	1.507	698	386	339	1.449	438	345	235	310	127	171	30	1.886	1.286	1.401
3ª Guarujá	1.493	470	470	339	1.426	806	441	232	330	113	108	19	1.262	185	0
46ª de São Paulo	2.436	1.910	599	457	2.178	1.413	707	367	507	104	59	46	1.521	1.251	436
47ª de São Paulo	2.451	1.366	683	457	2.240	1.769	561	369	537	182	207	43	1.358	926	2.234
69ª de São Paulo	2.386	2.140	621	456	2.314	7.400	1.618	357	618	2.665	320	42	1.299	1.894	549
70ª de São Paulo	2.476	2.478	690	457	2.239	2.379	612	371	534	391	142	50	791	1.518	1.289

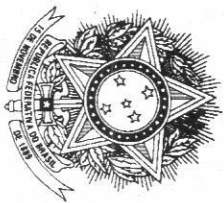
Fonte: Processos Entrados e Saldo de Processos obtidos dos Boletins Estatísticos.
 Cartas Precatórias obtidas dos sistemas SAP1 e Ple. Consulta em 23/05/2016.



ANEXO 1A

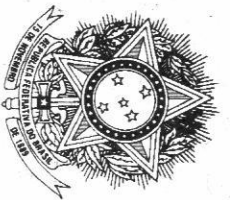
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO
 Secretaria de Gestão da Informação Institucional
 Coordenadoria de Estatística e Gestão de Indicadores

Vara Trabalhista	Entrados 2014					Entrados 2015					Entrados 2016 (até 30/04)					Saldo Pendentes de Solução em 30/04/16		
	Conheci- mento	Execu- ção	Liquida- ção	Cartas Precató- rias	Conheci- mento	Execu- ção	Liquida- ção	Cartas Precató- rias	Conheci- mento	Execu- ção	Liquida- ção	Cartas Precató- rias	Conheci- mento	Execu- ção	Liquida- ção	Conheci- mento	Execu- ção	Liquida- ção
Guarulhos - 03a VT	2092	90	197	245	2056	82	200	193	728	91	157	61	1.693	2526	510			
Guarulhos - 04a VT	2196	90	268	241	2247	187	428	188	691	84	188	39	1.626	2417	687			
Guarulhos - 05a VT	2157	319	130	262	2146	331	388	199	781	242	440	37	2.091	2359	684			
Guarulhos - 06a VT	2296	149	293	242	2222	228	404	230	726	90	237	29	1.685	1360	654			
Guarulhos - 07a VT	2179	138	179	211	2200	176	201	194	740	81	84	26	1.268	2027	327			
Mogi das Cruzes - 01a VT	2937	188	278	504	2661	101	452	325	1028	41	197	53	2.080	2307	840			
Mogi das Cruzes - 02a VT	3038	273	54	529	2809	164	174	331	1014	95	216	70	1.417	2393	301			
Mogi das Cruzes - 03a VT	3007	187	327	518	2669	105	161	318	1006	123	188	66	1.799	723	432			
Mauá - 01a VT	1508	310	120	310	1987	395	312	217	624	106	117	23	1.219	1967	417			
Mauá - 02a VT	1414	457	462	314	1765	553	597	243	587	187	186	23	801	804	467			
Mauá - 03a VT	1739	87	15	375	1627	279	357	202	551	110	125	23	734	152	183			



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO
 Secretaria de Gestão da Informação Institucional
 Coordenadoria de Estatística e Gestão de Indicadores

Vaza	Entrados 2014					Entrados 2015					Entrados 2016 (até 30/04)					Saldo Pendentes de Solução em 30/04/16	
	Trabalhista	Conhecimento	Execução	Liquidação	Cartas Precatórias	Conhecimento	Execução	Liquidação	Cartas Precatórias	Conhecimento	Execução	Liquidação	Cartas Precatórias	Conhecimento	Execução	Liquidação	
São Bernardo do Campo - 04a VT	2371	330	484	371	2347	351	493	362	886	100	132	45	2.783	1359	642		
São Bernardo do Campo - 07a VT	2152	167	228	364	2347	126	350	301	871	77	181	43	2.499	207	305		
São Bernardo do Campo - 08a VT	2095	169	213	396	2340	228	436	322	887	64	202	32	2.011	256	344		
São Caetano do Sul - 03a VT	1620	223	346	532	2191	373	406	481	641	113	217	70	1.117	357	322		
Cotia - 01a VT	2442	290	131	823	2330	236	299	616	784	202	446	97	3.015	1809	503		
Cotia - 02a VT	2408	431	350	776	2336	199	405	642	792	132	251	88	2.197	1840	614		
Santos - 01a VT	2426	289	459	325	2271	181	404	217	678	22	141	51	1.754	2157	516		
Santos - 04a VT	1906	85	192	306	2006	21	242	208	721	25	166	22	1.567	1409	386		
Santos - 05a VT	1869	211	429	325	2021	167	561	203	667	70	147	27	1.324	1753	841		
Guarulhos - 02a VT	2112	65	138	226	2003	86	350	190	656	16	64	27	1.444	1935	518		



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO
 Secretaria de Gestão da Informação Institucional
 Coordenadoria de Estatística e Gestão de Indicadores

Vara Trabalhista	Entrados 2014					Entrados 2015					Entrados 2016 (até 30/04)					Saldo Pendentes de Solução em 30/04/16	
	Conheci- mento	Execu- ção	Liquida- ção	Cartas Precaató- rias	Conheci- mento	Execu- ção	Liquida- ção	Cartas Precaató- rias	Conheci- mento	Execu- ção	Liquida- ção	Cartas Precaató- rias	Conheci- mento	Execu- ção	Liquida- ção	Conheci- mento	Execu- ção
Guarujá - 01a VT	1471	204	227	477	1455	200	386	321	459	56	107	73	1.061	2364	647		
Guarujá - 02a VT	1541	201	64	494	1534	161	178	269	465	68	150	58	1.035	2029	331		
Guarujá - 03a VT	1765	129	117	445	1716	119	285	313	487	92	142	45	1.046	489	283		
São Paulo - 46a VT	2773	286	30	566	2515	206	191	419	780	22	113	69	1.493	896	207		
São Paulo - 47a VT	2706	273	21	568	2433	638	262	415	739	172	267	61	1.259	1413	300		
São Paulo - 69a VT	2548	243	184	594	2409	453	539	391	714	43	166	93	1.104	1124	510		
São Paulo - 70a VT	2728	483	65	569	2436	648	178	411	794	216	206	72	712	874	181		

Fonte: Sistema e-Gestão. Consulta em 20/05/2016.



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
Tribunal Regional do Trabalho - 2ª Região
Corregedoria Regional

Quadro 4 - Processos pendentes de prolação de sentença - fora do prazo* - mês de junho/2016

* prazo a que se refere o inciso III do art. 226 do CPC excedido em 20 (vinte) dias.

Marco inicial para a aferição do cumprimento dos prazos: data do encerramento da instrução, conforme deliberação da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho.

4.a - Processos aguardando redação de sentença (data de julgamento pretérita), com o registro da data do encerramento da instrução, quando houver

Dados extraídos do Sistema de Acompanhamento Processual em 1ª Instância (SAP-1)

Não há

4.b - Processos com registro de instrução processual encerrada e em pauta de julgamento futura

Dados extraídos do Sistema de Acompanhamento Processual em 1ª Instância (SAP-1)

Não há

4.c - Processos com registro de conclusão para julgamento (preferir sentença), com a data do julgamento, quando houver

Dados extraídos do Sistema Pje-JT

Processo	Vara	Juiz	Julgamento	Conclusão preferir sentença
1001521-78.2015.5.02.0317	7ª Vara do Trabalho de Guarulhos	AMANDA STEFANIA FISCH	20/05/2016	20/04/2016
1001911-48.2015.5.02.0317	7ª Vara do Trabalho de Guarulhos	AMANDA STEFANIA FISCH	08/07/2016	29/04/2016
1000379-05.2016.5.02.0317	7ª Vara do Trabalho de Guarulhos	AMANDA STEFANIA FISCH	08/07/2016	29/04/2016
1000391-19.2016.5.02.0317	7ª Vara do Trabalho de Guarulhos	AMANDA STEFANIA FISCH	08/07/2016	29/04/2016
1001523-48.2015.5.02.0317	7ª Vara do Trabalho de Guarulhos	AMANDA STEFANIA FISCH	08/07/2016	29/04/2016
1000437-36.2015.5.02.0319	7ª Vara do Trabalho de Guarulhos	AMANDA STEFANIA FISCH	08/07/2016	29/04/2016
1001721-85.2015.5.02.0317	7ª Vara do Trabalho de Guarulhos	AMANDA STEFANIA FISCH	08/07/2016	29/04/2016
1001215-12.2015.5.02.0317	7ª Vara do Trabalho de Guarulhos	AMANDA STEFANIA FISCH	08/07/2016	29/04/2016
1000347-97.2016.5.02.0317	7ª Vara do Trabalho de Guarulhos	AMANDA STEFANIA FISCH	15/07/2016	04/05/2016
1002201-63.2015.5.02.0317	7ª Vara do Trabalho de Guarulhos	AMANDA STEFANIA FISCH	15/07/2016	04/05/2016
1000905-06.2015.5.02.0317	7ª Vara do Trabalho de Guarulhos	AMANDA STEFANIA FISCH	15/07/2016	04/05/2016
1001225-65.2015.5.02.0314	7ª Vara do Trabalho de Guarulhos	AMANDA STEFANIA FISCH	15/07/2016	05/05/2016
1000637-49.2015.5.02.0317	7ª Vara do Trabalho de Guarulhos	AMANDA STEFANIA FISCH	15/07/2016	05/05/2016
1001451-95.2014.5.02.0317	7ª Vara do Trabalho de Guarulhos	AMANDA STEFANIA FISCH	15/07/2016	05/05/2016
1000425-91.2016.5.02.0317	7ª Vara do Trabalho de Guarulhos	AMANDA STEFANIA FISCH	15/07/2016	05/05/2016
1000461-36.2016.5.02.0317	7ª Vara do Trabalho de Guarulhos	AMANDA STEFANIA FISCH	15/07/2016	11/05/2016
1001087-89.2015.5.02.0317	7ª Vara do Trabalho de Guarulhos	AMANDA STEFANIA FISCH	15/07/2016	11/05/2016



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
 Tribunal Regional do Trabalho - 2ª Região
 Corregedoria Regional

1001945-20.2015.5.02.0318	7ª Vara do Trabalho de Guarulhos	AMANDA STEFANIA FISCH	15/07/2016	11/05/2016
1000454-44.2016.5.02.0317	7ª Vara do Trabalho de Guarulhos	AMANDA STEFANIA FISCH		11/05/2016
1000439-80.2013.5.02.0317	7ª Vara do Trabalho de Guarulhos	ANDREA RENDEIRO DOMINGUES PEREIRA ANSCHAU	14/11/2014	03/11/2014
1000273-77.2015.5.02.0317	7ª Vara do Trabalho de Guarulhos	ANDREA RENDEIRO DOMINGUES PEREIRA ANSCHAU		14/04/2015
1002222-73.2014.5.02.0317	7ª Vara do Trabalho de Guarulhos	ANDREA RENDEIRO DOMINGUES PEREIRA ANSCHAU		04/05/2015
1000410-59.2015.5.02.0317	7ª Vara do Trabalho de Guarulhos	ANDREA RENDEIRO DOMINGUES PEREIRA ANSCHAU		01/06/2015
1000974-38.2015.5.02.0317	7ª Vara do Trabalho de Guarulhos	ANDREA RENDEIRO DOMINGUES PEREIRA ANSCHAU		16/06/2015
1001538-17.2015.5.02.0317	7ª Vara do Trabalho de Guarulhos	ANDREA RENDEIRO DOMINGUES PEREIRA ANSCHAU	15/04/2016	22/03/2016
1000270-25.2015.5.02.0317	7ª Vara do Trabalho de Guarulhos	ANDREA RENDEIRO DOMINGUES PEREIRA ANSCHAU	06/05/2016	01/04/2016
1002038-46.2014.5.02.0317	7ª Vara do Trabalho de Guarulhos	ANDREA RENDEIRO DOMINGUES PEREIRA ANSCHAU	06/05/2016	12/04/2016
1002112-40.2015.5.02.0317	7ª Vara do Trabalho de Guarulhos	ANDREA RENDEIRO DOMINGUES PEREIRA ANSCHAU	13/05/2016	26/04/2016
1000192-31.2015.5.02.0317	7ª Vara do Trabalho de Guarulhos	ANDREA RENDEIRO DOMINGUES PEREIRA ANSCHAU	13/05/2016	26/04/2016
1000294-19.2016.5.02.0317	7ª Vara do Trabalho de Guarulhos	ANDREA RENDEIRO DOMINGUES PEREIRA ANSCHAU	13/05/2016	02/05/2016
1000224-36.2015.5.02.0317	7ª Vara do Trabalho de Guarulhos	ANDREA RENDEIRO DOMINGUES PEREIRA ANSCHAU	20/05/2016	02/05/2016
1001978-13.2015.5.02.0317	7ª Vara do Trabalho de Guarulhos	ANDREA RENDEIRO DOMINGUES PEREIRA ANSCHAU	20/05/2016	02/05/2016
1000304-63.2016.5.02.0317	7ª Vara do Trabalho de Guarulhos	ANDREA RENDEIRO DOMINGUES PEREIRA ANSCHAU	07/06/2016	04/05/2016
1002188-64.2015.5.02.0317	7ª Vara do Trabalho de Guarulhos	ANDREA RENDEIRO DOMINGUES PEREIRA ANSCHAU	20/05/2016	04/05/2016
1002026-69.2015.5.02.0317	7ª Vara do Trabalho de Guarulhos	ANDREA RENDEIRO DOMINGUES PEREIRA ANSCHAU	03/06/2016	06/05/2016
1000628-87.2015.5.02.0317	7ª Vara do Trabalho de Guarulhos	ANDREA RENDEIRO DOMINGUES PEREIRA ANSCHAU	03/06/2016	06/05/2016
1000430-16.2016.5.02.0317	7ª Vara do Trabalho de Guarulhos	ANDREA RENDEIRO DOMINGUES PEREIRA ANSCHAU	03/06/2016	09/05/2016
1001252-39.2015.5.02.0317	7ª Vara do Trabalho de Guarulhos	ANDREA RENDEIRO DOMINGUES PEREIRA ANSCHAU	03/06/2016	09/05/2016
1000852-59.2014.5.02.0317	7ª Vara do Trabalho de Guarulhos	ANDREA RENDEIRO DOMINGUES PEREIRA ANSCHAU	03/06/2016	09/05/2016
1001390-12.2015.5.02.0315	7ª Vara do Trabalho de Guarulhos	ANDREA RENDEIRO DOMINGUES PEREIRA ANSCHAU	03/06/2016	10/05/2016
1000580-31.2015.5.02.0317	7ª Vara do Trabalho de Guarulhos	ANDREA RENDEIRO DOMINGUES PEREIRA ANSCHAU	03/06/2016	10/05/2016
	AMANDA STEFANIA FISCH - TOTAL = 19			
	ANDREA RENDEIRO DOMINGUES PEREIRA ANSCHAU - TOTAL = 22			

Consulta Procs.sem Audiência e Solução ..

Ano Inicial : 1600 Ano Final : 2016

Comarca : 121 GUARULHOS ("999" para todas)

Vara : 7 ("999" para todas)

(Pressione ENTER para pesquisar).

ANEXO 3

Processo	Ação	Situação Vara
(A lista esta vazia.)		

Quantidade de Processos: 0

F2=Imprime F3=Sair F4=Listar Opções(Comarca/Varas) F24=Mais teclas

Consulta Pend., Proc., Concl., p/ Despacho

7ª Vara do Trabalho de GUARULHOS

Classificação: Pendência por Vara

ANEXO 4

Conclusos para despacho:

Processo Audiência Juiz

..... Data

(A lista esta vazia.)

Total de processos: 0

F2=Imprime F3=Sair F5=Renovar F6=Consulta Processo F12=Cancela

ANEXOS

Data: 18/05/16
 Hora: 12:08:43
 Página: 1
 Programa: ORLGEN01

Atualizado até 01/05/2016

Precatório	Processo	Vara	Di. Prot.	Expedição	Executada	Credor	Valor
20003005628	0002681/1993	07 VT - Guarulhos	15/06/2000	15/06/2000	P. GUARULHO	JOSE GONÇALVES DOS SANTOS	614.758,97
20053002355	0000636/1999	07 VT - Guarulhos	20/03/2006	20/03/2006	P. GUARULHO	ALCY MARTINS DOS SANTOS	60.314,33
20043002344	0002342/1993	07 VT - Guarulhos	16/06/2006	16/06/2006	P. GUARULHO	DIVINA CANDIDO PINHEIRO	200.090,89
20063001556	0000428/1999	07 VT - Guarulhos	19/06/2006	19/06/2006	P. GUARULHO	ADAO ALVES DOS SANTOS	112.094,36
20063001521	0002734/1999	07 VT - Guarulhos	20/06/2006	20/06/2006	P. GUARULHO	ANTONIO MARTINS DA SILVA	112.599,54
20043002352	0001488/1993	07 VT - Guarulhos	28/06/2006	28/06/2006	P. GUARULHO	JOSE PERETE FILHO	116.256,44
20063001564	0003020/1998	07 VT - Guarulhos	28/06/2006	28/06/2006	P. GUARULHO	AUGUSTO TARGINO DE LIMA	90.020,95
20073000846	0001037/1999	07 VT - Guarulhos	25/05/2007	25/05/2007	P. GUARULHO	NELSON DE SOUZA FILHO (ESPOLIO)	170.151,38
20073001079	0003271/1998	07 VT - Guarulhos	30/05/2007	30/05/2007	P. GUARULHO	FERNANDO FERREIRA DA SILVA E OUTRO	446.323,22
20073000218	0001259/1992	07 VT - Guarulhos	09/10/2007	09/10/2007	P. GUARULHO	JAIRO DIAS DA COSTA	91.152,69
20083002035	0001818/1999	07 VT - Guarulhos	24/06/2008	24/06/2008	P. GUARULHO	GILDASIO PINHEIRO SANTANA	227.053,00
20083002043	0000574/1999	07 VT - Guarulhos	24/06/2008	24/06/2008	P. GUARULHO	HELIO NEPOMUCENO BRITO	101.369,19
20083003856	0002564/1998	07 VT - Guarulhos	09/12/2008	09/12/2008	P. GUARULHO	ANTONIO GERALDO SALLES	193.508,00
20083003899	0000428/1999	07 VT - Guarulhos	09/12/2008	09/12/2008	P. GUARULHO	ADAO ALVES DOS SANTOS	105.589,40
20083003821	0002154/1999	07 VT - Guarulhos	13/05/2009	13/05/2009	P. GUARULHO	EDSON GOMES DE SANTANA	179.433,55
20093002127	0001817/1999	07 VT - Guarulhos	25/06/2009	25/06/2009	P. GUARULHO	JOSE CARLOS LEAL SENA	267.525,12
20093002135	0000146/2004	07 VT - Guarulhos	26/06/2009	26/06/2009	P. GUARULHO	MANOEL DE SOUZA SANTOS	8.267,05
20093002224	0000501/1999	07 VT - Guarulhos	27/08/2009	27/08/2009	P. GUARULHO	JOSE CANDIDO DA SILVA	62.226,92
20093002640	0002867/1999	07 VT - Guarulhos	27/10/2009	27/10/2009	P. GUARULHO	CARLOS FERNANDES	148.462,77
20093003280	0000983/1999	07 VT - Guarulhos	10/03/2010	10/03/2010	P. GUARULHO	GILBERTO RODRIGUES DA SILVA	54.933,18
20093003107	0001447/1999	07 VT - Guarulhos	19/03/2010	19/03/2010	P. GUARULHO	ANASTACIO MOISES DA SILVA	1.344,91
20093002151	0003283/1998	07 VT - Guarulhos	24/03/2010	24/03/2010	P. GUARULHO	PAULO SERGIO APARECIDO ALVES	189.531,25
20093002143	0003012/1998	07 VT - Guarulhos	07/04/2010	07/04/2010	P. GUARULHO	SEVERINO CABRAL DA SILVA	56.671,34
20093002119	0000138/1999	07 VT - Guarulhos	20/04/2010	20/04/2010	P. GUARULHO	SEBASTIAO ORAVIO DA SILVA	233.886,21
20093002178	0001211/1999	07 VT - Guarulhos	28/04/2011	28/04/2011	P. GUARULHO	MARCO ANTONIO SILVA PERES	66.912,83
20113000027	0000900/2003	07 VT - Guarulhos	14/03/2012	14/03/2012	P. GUARULHO	JOAO BATISTA BARBOSA LIMA	409.336,11
20123000127	0000165/1999	07 VT - Guarulhos	14/03/2012	14/03/2012	P. GUARULHO	VILSON DANTAS	60.385,18
20123000135	0003150/1998	07 VT - Guarulhos	14/03/2012	14/03/2012	P. GUARULHO	LUIZ SALUSTIANO DA SILVA	72.044,38
20123000143	0002054/1998	07 VT - Guarulhos	01/03/2012	14/03/2012	P. GUARULHO	JOSE FLORENCIO FILHO	29.028,05
20123000437	0003276/1998	07 VT - Guarulhos	14/03/2012	14/03/2012	P. GUARULHO	ROMILDO FERREIRA DA COSTA	137.475,92
20123000445	0003131/1998	07 VT - Guarulhos	14/03/2012	14/03/2012	P. GUARULHO		81.839,12

Precatório	Processo	Vara	Dt. Prot.	Expedição	Executada	Creitor	Valor
20123000658	0001025/2000	07 VT - Guarulhos	10/04/2012	10/04/2012	P. GUARULHO	JOSE RIBAMAR RODRIGUES	146.409,61
20123000895	0000560/1999	07 VT - Guarulhos	16/04/2012	16/04/2012	P. GUARULHO	ANTONIO SEBASTIAO BARBOSA	215.559,78
20123002030	0000323/1999	07 VT - Guarulhos	14/08/2012	14/08/2012	P. GUARULHO	PAULO CESAR DA SILVA	199.311,79
20123002049	0001854/2003	07 VT - Guarulhos	14/08/2012	14/08/2012	P. GUARULHO	VALDO ALVES DE SIQUEIRA	70.685,81
20123002774	0003243/1998	07 VT - Guarulhos	12/11/2012	11/01/2013	P. GUARULHO	VALDIR ALVES FERREIRA	290.695,30
20123002901	0002209/1998	07 VT - Guarulhos	07/12/2012	11/01/2013	P. GUARULHO	OSWALDO NAVARRO JUNIOR	151.926,96
20123003142	0000085/1999	07 VT - Guarulhos	14/12/2012	11/01/2013	P. GUARULHO	DANIEL CANDIDO DE LANE	123.969,82
20123002715	0003037/1998	07 VT - Guarulhos	31/10/2012	21/02/2013	P. GUARULHO	JOSE MATIAS CORREA	56.554,10
20133000146	0001791/1999	07 VT - Guarulhos	30/01/2013	21/02/2013	P. GUARULHO	GILDEFRANCIO NERY DA SILVA	160.824,76
20133002890	0002087/1999	07 VT - Guarulhos	28/02/2013	26/03/2013	P. GUARULHO	HELIO XAVIER SILVA	110.970,40
20133003200	0000866/2004	07 VT - Guarulhos	21/03/2013	16/04/2013	P. GUARULHO	PAULO EDUARDO FELIX PIRES	65.192,81
20133004729	0002708/1997	07 VT - Guarulhos	22/05/2013	14/06/2013	P. GUARULHO	MAURY PONTIKWAR DE SOUZA	918.665,73
20133006934	0000712/2002	07 VT - Guarulhos	04/11/2013	29/11/2013	P. GUARULHO	LINCOLN KANASHIRO	48.781,54
20133006942	0000197/1999	07 VT - Guarulhos	04/11/2013	29/11/2013	P. GUARULHO	NIVALDO MEDEIROS DE SOUZA	51.903,73
20133006977	0003172/1998	07 VT - Guarulhos	04/11/2013	29/11/2013	P. GUARULHO	WAGNER CUNHA	100.391,53
20143000262	0001591/2003	07 VT - Guarulhos	16/01/2014	28/01/2014	P. GUARULHO	ZORAIDE APARECIDA DOS SANTOS VICENTE	131.176,12
20143003482	0002658/1998	07 VT - Guarulhos	18/06/2014	24/06/2014	P. GUARULHO	ELIAS DE OLIVEIRA ROSA	61.628,59
20153000591	0001845/2003	07 VT - Guarulhos	27/02/2015	08/04/2015	P. GUARULHO	MARIA TEREZINHA DE OLIVEIRA	242.240,84
20153001202	0002756/2001	07 VT - Guarulhos	18/03/2015	13/05/2015	P. GUARULHO	JOSE LOPES DOS SANTOS NETO	30.634,20
20153001229	0000301/2007	07 VT - Guarulhos	27/03/2015	13/05/2015	P. GUARULHO	GILBERTO JUNIOR FERNANDES MALDONADO	115.690,98
20153001377	0000302/2000	07 VT - Guarulhos	27/03/2015	13/05/2015	P. GUARULHO	BENEDITO LEONILDO RASTELLI	75.602,90
20153001490	0002048/2003	07 VT - Guarulhos	27/03/2015	13/05/2015	P. GUARULHO	ARLETE MARIA OLIVEIRA PASSOS	264.642,04
20153003159	0001133/2001	07 VT - Guarulhos	28/05/2015	11/06/2015	P. GUARULHO	HIGINIO SILVEIRA SOUZA	195.423,69
20153003841	0001708/2004	07 VT - Guarulhos	10/06/2015	22/06/2015	P. GUARULHO	SILVIO CESAR CARDOSO	26.014,74
20153004422	0002088/1999	07 VT - Guarulhos	19/06/2015	24/06/2015	P. GUARULHO	JOAO OSCAR UCHOA (ESPOLIO)	132.276,09
20153004430	0002088/1999	07 VT - Guarulhos	19/06/2015	24/06/2015	P. GUARULHO	JOSE OSCAR BORGES (HONOR ADV)	51.832,13
20153005720	0000450/1999	07 VT - Guarulhos	12/08/2015	14/09/2015	P. GUARULHO	JOSE ESTEVAM DUARTE	99.466,27
20153005739	0000450/1999	07 VT - Guarulhos	12/08/2015	14/09/2015	P. GUARULHO	JOAO DE DEUS GALDINO RAMOS (HONOR. ADV.)	68.513,05
20153006875	0001060/2003	07 VT - Guarulhos	20/10/2015	09/11/2015	P. ARUJÁ	SANDRO DE LIMA ROCHA	36.848,87
20163000756	0001037/2004	07 VT - Guarulhos	04/03/2016	14/04/2016	P. GUARULHO	MARIA TEREZA CUNHA SAMPAIO	89.354,53
20163000764	0003038/1998	07 VT - Guarulhos	04/03/2016	14/04/2016	P. GUARULHO	JOSE FERREIRA DE LIMA	228.146,62

Precatório	Processo	Vara	Dt. Prot.	Expedição	Executada	Credor	Valor
20163000772	0003038/1998	07 VT - Guarulhos	04/03/2016	14/04/2016	P. GUARULHO	JOAO DE DEUS GALDINO (HON ADVOCATICIOS)	90.587,69
20163002554	0000471/2002	07 VT - Guarulhos	08/04/2016	16/05/2016	P. GUARULHO	OSCAR AMERICO DE OLIVEIRA	292.937,37
20163002562	0000897/2004	07 VT - Guarulhos	08/04/2016	16/05/2016	SAAE-GUARU	LAERCIO BUENO	133.080,96
20163002570	0001678/1999	07 VT - Guarulhos	08/04/2016	16/05/2016	P. GUARULHO	JOSEILDO DA SILVA SANTOS	100.639,30
20163002589	0000328/2002	07 VT - Guarulhos	08/04/2016	16/05/2016	P. GUARULHO	VANDERLEY DESTRO	94.501,00
20163002643	0002777/1999	07 VT - Guarulhos	08/04/2016	16/05/2016	P. GUARULHO	JOSE HAMILTON MOTA	88.317,54
20163002660	0001023/2004	07 VT - Guarulhos	08/04/2016	16/05/2016	P. GUARULHO	CLAUDIO ORLANDO MARTINS	217.247,50
20163002708	0000124/2004	07 VT - Guarulhos	08/04/2016	16/05/2016	P. GUARULHO	SILVIO JOSE SIQUEIRA (ESPOLIO)	96.200,84
20163002716	0000620/2004	07 VT - Guarulhos	08/04/2016	16/05/2016	SAAE-GUARU	PEDRO ANTONIO NOBRE	124.873,57
20163002724	0000238/2000	07 VT - Guarulhos	08/04/2016	16/05/2016	P. GUARULHO	JOSENILDO ELIAS DE LIMA	169.505,76
20163002732	0002009/2002	07 VT - Guarulhos	08/04/2016	16/05/2016	P. GUARULHO	LUIS CARLOS NUNES FERNANDES ALVES	59.200,19
20163002740	0001059/2000	07 VT - Guarulhos	08/04/2016	16/05/2016	P. GUARULHO	MANOEL PINTO DE SOUSA	112.260,49
20163002759	0002625/2001	07 VT - Guarulhos	08/04/2016	16/05/2016	P. GUARULHO	MOISES NOEL OLIVA (ESPOLIO)	81.647,96
20163002767	0000041/2002	07 VT - Guarulhos	08/04/2016	16/05/2016	P. GUARULHO	IVART ALVES DA ROCHA	127.755,90
20163002775	0000055/2002	07 VT - Guarulhos	08/04/2016	16/05/2016	P. GUARULHO	RENIVALDO OLIVEIRA BASTOS	46.136,27
20163002783	0000043/2002	07 VT - Guarulhos	08/04/2016	16/05/2016	P. GUARULHO	NILTON MANOEL MARRA	57.699,53
20163002791	0002694/1998	07 VT - Guarulhos	08/04/2016	17/05/2016	P. GUARULHO	EDVALDO PEREIRA	204.315,87
20163002805	0002378/2001	07 VT - Guarulhos	08/04/2016	17/05/2016	P. GUARULHO	JAIR MORAES DA SILVA	81.374,07
20163002813	0000329/2002	07 VT - Guarulhos	08/04/2016	17/05/2016	P. GUARULHO	ANTONIO CARLOS BUENO	48.985,96
20163002821	0000430/2002	07 VT - Guarulhos	08/04/2016	17/05/2016	P. GUARULHO	LUIZ CARLOS DE OLIVEIRA	57.773,46
20163002830	0002545/2006	07 VT - Guarulhos	08/04/2016	17/05/2016	P. GUARULHO	JOSE AMBRÓSIO	25.603,67
20163002848	0002748/2000	07 VT - Guarulhos	08/04/2016	17/05/2016	P. GUARULHO	MOACIR PEDRO DA SILVA	24.819,70
20163002856	0000144/2007	07 VT - Guarulhos	08/04/2016	17/05/2016	P. GUARULHO	LOURIVAL RICARDO DE LIMA	39.726,33
20163002864	0001142/2004	07 VT - Guarulhos	08/04/2016	17/05/2016	P. GUARULHO	IRINEU LOPES DOS SANTOS	55.188,96
20163002872	0000090/2003	07 VT - Guarulhos	08/04/2016	17/05/2016	SAAE-GUARU	LUIZ CARLOS FERREIRA DE CARVALHO	107.052,67
20163002880	0001089/2004	07 VT - Guarulhos	08/04/2016	17/05/2016	SAAE-GUARU	AILTON FRANCISCO DA SILVA	43.044,76
20163002899	0000877/2003	07 VT - Guarulhos	08/04/2016	17/05/2016	P. GUARULHO	ELENILDO NUNES DA FONSECA	42.564,20
20163002902	0002421/1999	07 VT - Guarulhos	08/04/2016	17/05/2016	P. GUARULHO	PEDRO CORDEIRO DE OLIVEIRA	77.659,12
20163002910	0001980/2009	07 VT - Guarulhos	13/04/2016	17/05/2016	P. GUARULHO	MARCELO LA GRECA LEME	99.145,46
20163002929	0002626/2003	07 VT - Guarulhos	13/04/2016	17/05/2016	SAAE-GUARU	ADILSON THOMAZ (ESPOLIO)	368.377,83
20163002937	0002141/2001	07 VT - Guarulhos	13/04/2016	17/05/2016	P. GUARULHO	ETERIO FERNANDES	37.193,46

Data: 18/05/16
Hora: 12:08:43
Página: 4
Programa: ORIGEN01

Atualizado até 01/05/2016

Precatório	Processo	Vara	Dt. Prot.	Expedição	Executada	Credor	Valor
201630022996	0001596/2002	07 VT - Guarulhos	25/04/2016	17/05/2016	SAAE-GUARU	WELITON FORTUNATO BARBOSA	39.462,03
20163003038	0001062/2003	07 VT - Guarulhos	13/04/2016	17/05/2016	P. ARUJÁ	PETRONILO ALVES DE SOUSA	29.908,08
20163003054	0002396/2003	07 VT - Guarulhos	13/04/2016	17/05/2016	P. GUARULHO	ROSSINE VERONICA BENAVENTE MURILLO	71.508,37
Quantidade: 96							Valor Total: 12.608.217,45

7ª Vara do Trabalho de Guarulhos

21/06/2016 - 09:05:12
R.CARGAS - Pág. 1

Relação de Autos em Carga - Vencidos

Autos	Seq	Folhas Retirado em	Devolução prevista	Requisitado por
00041007020025020317 (00041200231702001)	88888	17/02/2016	22/05/2016	SETOR DE PRECATÓRIOS
00043007720025020317 (00043200231702000)	88888	15/02/2016	22/05/2016	SETOR DE PRACATÓRIOS Fone (8888)88888888
00055002220025020317 (00055200231702005)	88888	15/02/2016	22/05/2016	SETOR DE PRACATÓRIOS Fone (8888)88888888
00090006220035020317 (00090200331702005)	88888	15/02/2016	22/05/2016	SETOR DE PRACATÓRIOS Fone (8888)88888888
00124005020045020317 (00124200431702002)	88888	15/02/2016	22/05/2016	SETOR DE PRECATÓRIOS Fone (8888)88888888
00144001820075020317 (00144200731702006)	88888	17/02/2016	22/05/2016	SETOR DE PRECATÓRIOS Fone (8888)88888888
00207009320075020317 (00207200731702004)	440	23/05/2016	30/05/2016	PERITO CATARINO Fone (9999)999999,
00238000320005020317 (238/2000)	88888	17/02/2016	22/05/2016	SETOR DE PRACATÓRIOS Fone (8888)88888888
00328005620025020317 (00328200231702001)	88888	15/02/2016	22/05/2016	SETOR DE PRECATÓRIOS Fone (8888)88888888
00329001120025020317 (00329200231702006)	88888	15/02/2016	22/05/2016	SETOR DE PRECATÓRIOS Fone (8888)88888888
00415001120085020317 (00415200831702004)	424	05/05/2016	10/05/2016	EDUARDO GOMES DA SILVA OAB 204938/SP-E - Autor Fone (0011)32579372
00004295320135020317	419	25/04/2016	25/04/2016	CARLOS EDUARDO MEIRA PÁDUA OAB 367142 Fone (0011)36995136
00430002520025020317 (00430200231702007)	88888	15/02/2016	22/05/2016	SETOR DE PRECATÓRIOS Fone (8888)88888888
00442002320095020317 (00442200931702008)	616	12/03/2012	13/04/2012	FLAVIO NAKAMURA Fone (0011)38367643
00004483020115020317	399	10/06/2016	17/06/2016	CARLOS AUGUSTO DE SOUZA OAB 169762/SP-D - Autor

7ª Vara do Trabalho de Guarulhos

21/06/2016 - 09:05:12

R.CARGAS - Pág. 2

Relação de Autos em Carga - Vencidos

Autos	Seq	Folhas	Retirado em	Devolução prevista	Requisitado por
00452001019995020317 (452/1999)	88888	15/02/2016	22/05/2016	SETOR DE PRACATÓRIOS Fone (8888)88888888	
00471002320025020317 (00471200231702003)	88888	15/02/2016	22/05/2016	SETOR DE PRECATÓRIOS Fone (8888)88888888	
00485002820095020317 (00485200931702003)	612	08/04/2016	15/06/2016	NAKAMURA Fone (0011)38367643	
00531006820045020317 (00531200431702000)	567	15/06/2016	20/06/2016	JULIO CESAR GABRICELI DOS SANTOS OAB 363623/SP-D - Autor Fone (0011)24430448	
00005461520115020317	425	18/12/2015	18/12/2015	JANAINA PEREIRA CANDIDO OAB 334825 SP Fone (0009)67133631	<i>Perda</i>
00006166620105020317 (00616201031702006)	206	23/01/2015	30/01/2015	PRESIDÊNCIA DO TRT (ANÁLISE DO DESPACH Fone (9999)99999999	
00620004020045020317 (00620200431702006)	88888	17/02/2016	22/05/2016	SETOR DE PRECATÓRIOS Fone (8888)88888888	
00673007520075020317 (00673200731702000)	409	26/02/2016	21/03/2016	IVANY DE FREITAS ROCHA OAB 76664/SP-D - Autor Fone (0000)24640229	<i>ok</i>
00691004620045020317 (00691200431702009)	263	07/06/2016	13/06/2016	CRISPIM BERNARDO DO NASCIMENTO OAB 102673/SP-D - Autor Fone (0011)32281857	
00729008220045020317 (00729200431702003)	88888	17/02/2016	22/05/2016	SETOR DE PRECATÓRIOS Fone (8888)88888888	
00007477020125020317	146	10/03/2016	15/06/2016	PERITO ALCÂNTRA (RETIRADO POR LINCOLN) Fone (0011)55718626	
00007716420135020317	206	09/06/2016	14/06/2016	MARCOS SHAMILIAN OAB 295425/SP-D - Réu Fone (0011)31014727	
00008671620125020317	95	10/06/2016	17/06/2016	ANTONIO CESAR BALTAZAR OAB 80690/SP-D - Autor Fone (0011)24640051	
00892005120065020317 (00892200631702008)	123	29/02/2016	07/03/2016	DANIELA LOBATO FERNANDES OAB 218573/SP-D - Autor Fone (0011)24121015	

7ª Vara do Trabalho de Guarulhos

21/06/2016 - 09:05:12

R.CARGAS - Pág. 3

Relação de Autos em Carga - Vencidos

Autos	Seq	Folhas Retirado em	Devolução prevista	Requisitado por
00897008820045020317 (00897200431702009)	88888	15/02/2016	22/05/2016	SETOR DE PRECATÓRIOS Fone (8888)88888888
01023004420045020317 (01023200431702009)	88888	15/02/2016	22/05/2016	SETOR DE PRACATÓRIOS Fone (8888)88888888
01034009720055020317 (01034200531702000)	249	01/04/2016	08/04/2016	CLAUDIA CUNHA DOS PASSOS OAB 105830/SP-D - Autor Fone (0000)24689004
01059001520005020317 (1059/2000)	88888	15/02/2016	22/05/2016	SETOR DE PRECATÓRIOS Fone (8888)88888888
01142002420045020317 (01142200431702001)	88888	15/02/2016	22/05/2016	SETOR DE PRECATÓRIOS Fone (8888)88888888
01173001120095020317 (01173200931702007)	725	14/06/2016	20/06/2016	GISLAINE TAUIL PIVATTO OAB 77853/SP-D - Autor Fone (0011)24082490
00011775620115020317	533	10/06/2016	17/06/2016	ADIB TAUIL FILHO OAB 69723/SP-D - Autor Fone (0011)24404013
01380001320065020317 (01380200631702009)	494	07/06/2016	17/06/2016	MARIO MATEUS OAB 61480/SP-D - Autor Fone (0011)20922549
01385007920065020317 (01385200631702001)	439	20/05/2016	30/05/2016	JOSE VALTER PALACIO DE CERQUEIRA OAB 99335/SP-D - Autor Fone (0011)64210705
00014396920125020317	79	13/05/2016	10/06/2016	HILTON GARCIA FERREIRA OAB 255514/SP-D - Autor Fone (0000)24823230
01510005620015020317 (1510/2001)	466	23/05/2016	30/05/2016	LINDA CRISTINA BELUSCI DA CONCEICAO OAB 73059/SP-D - Autor Fone (0000) 0
00015707820115020317	158	29/02/2016	07/03/2016	DANIELA LOBATO FERNANDES <i>lob</i> OAB 218573/SP-D - Autor Fone (0011)24121015
01594007419925020317 (1594/1992)	270	13/05/2016	09/06/2016	CLAUDIA CUNHA DOS PASSOS OAB 105830/SP-D - Autor Fone (0000)24689004

7ª Vara do Trabalho de Guarulhos

21/06/2016 - 09:05:12

R.CARGAS - Pág. 4

Relação de Autos em Carga - Vencidos

Autos	Seq	Folhas Retirado em	Devolução Requisitado prevista por
01678003319995020317 (1678/1999)	88888	17/02/2016	22/05/2016 SETOR DE PRECATÓRIOS Fone (8888)88888888
01700003220075020317 (01700200731702001)	433	08/04/2016	15/06/2016 NAKAMURA Fone (0011)38367643
00017205920115020317	1	10/08/2011	16/08/2011 WANDERLEY MESQUITA JUNIOR OAB 253057/SP-D - Autor
01744001219955020317 (1744/1995)	213	17/02/2016	17/03/2016 FLODOBERTO FAGUNDES MOIA OAB 102446/SP-D - Autor Fone (0011)24121663
01799007820035020317 (01799200331702008)	210	08/04/2016	15/06/2016 NAKAMURA Fone (0011)38367643
01856005920085020317 (01856200831702003)	82	19/02/2016	17/03/2016 ISABEL CRISTINA PINHEIRO FERREIRA OAB 325611/SP-D - Autor Fone (0011)24681194
01980007120095020317 (01980200931702000)	88888	17/02/2016	22/05/2016 SETOR DE PRECATÓRIOS Fone (8888)88888888
02009007120025020317 (02009200231702000)	88888	15/02/2016	22/05/2016 SETOR DE PRECATÓRIOS Fone (8888)88888888
00020228820115020317	181	08/03/2012	13/03/2012 FIVA KARPUK OAB 81753/SP-D - Autor Fone (0011)24689004
02036005420015020317 (2036/2001)	88888	17/02/2016	22/05/2016 SETOR DE PRECATÓRIOS
02141008220015020317 (2141/2001)	88888	17/02/2016	22/05/2016 SETOR DE PRECATÓRIOS Fone (8888)88888888
02210004720025020317 (02210200231702008)	375	16/11/2015	18/12/2015 JUÍZO AUXILIAR EM EXECUÇÃO Fone (8888)88888888
02219003020025020317 (02219200231702009)	138	18/05/2016	18/06/2016 JUÍZO AUXILIAR EM EXECUÇÃO Fone (0000).. .-
02280000619995020317 (2280/1999)	88888	17/02/2016	22/05/2016 SETOR DE PRECATÓRIOS Fone (8888)88888888

7ª Vara do Trabalho de Guarulhos

21/06/2016 - 09:05:12
R.CARGAS - Pág. 5

Relação de Autos em Carga - Vencidos

Autos	Seq	Folhas	Retirado em	Devolução prevista	Requisitado por
02377003520015020317 (2377/2001)	88888		17/02/2016	22/05/2016	SETOR DE PRECATÓRIOS
02378008720015020317 (2378/2001)	88888		17/02/2016	22/05/2016	SETOR DE PRECATÓRIOS Fone (8888)88888888
02432001420035020317 (02432200331702001)	160		20/05/2016	30/05/2016	THAYNA CARDOSO ALVES HAINÉ OAB 209617/SP-E - Autor Fone (0011)31543370
00024847920105020317	215		03/06/2016	10/06/2016	MARIA HELENA NEGRAO OAB 66998/SP-D - Autor Fone (0011)32236401
02534007520065020317 (02534200631702000)	784		08/04/2016	15/06/2016	NAKAMURA Fone (0011)38367643
02545006520065020317 (02545200631702000)	88888		17/02/2016	22/05/2016	SETOR DE PRECATÓRIOS
02548007119995020317 (2548/1999)	88888		17/02/2016	22/05/2016	SETOR DE PRECATÓRIOS
02559002220035020317 (02559200331702000)	88888		17/02/2016	22/05/2016	SETOR DE PRECATÓRIOS
00026135020115020317	289		18/03/2015	23/03/2016	PRESIDÊNCIA DO TRT 2ª REGIÃO VIA MALOT Fone (8888)88888888
00026227520125020317	253		04/05/2016	09/05/2016	FABIO SILVEIRA LEITE OAB 170547/SP-D - Réu Fone (0011)44294378
02625003020015020317 (2625/2001)	88888		17/02/2016	22/05/2016	SETOR DE PRECATÓRIOS Fone (8888)88888888
02626001420035020317 (02626200331702007)	88888		17/02/2016	22/05/2016	SETOR DE PRECATÓRIOS Fone (8888)88888888
02694003419985020317 (2694/1998)	88888		17/02/2016	22/05/2016	SETOR DE PRECATÓRIOS
02748005820005020317 (2748/2000)	88888		17/02/2016	22/05/2016	SETOR DE PRECATÓRIOS Fone (8888)88888888
02777004819995020317 (2777/1999)	88888		17/02/2016	22/05/2016	SETOR DE PRECATÓRIOS Fone (8888)88888888

7ª Vara do Trabalho de Guarulhos

21/06/2016 - 09:05:12

R.CARGAS - Pág. 6

Relação de Autos em Carga - Vencidos

Autos	Seq	Folhas	Retirado	Devolução	Requisitado
			em	prevista	por
03118006319985020317 (3118/1998)	1	02/10/2015	09/02/2016		
				SETOR DE PRECATÓRIOS	
				Fone (0000).. .-..	
03302002819985020317 (3302/1998)	504	12/04/2016	18/06/2016		
				NÚCLEO DE CONCILIAÇÃO MESA 40	
				Fone (8888)88888888	